



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 Nº 6455



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.206 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS RODRIGUES PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	21
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	27
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33
SECRETARIA DO TURISMO	39
AGETO	39
ATR	41
ATS	42
TOCANTINS PARCERIAS	43
DETRAN	44
FAPT	48
IGEPREV	48
NATURATINS	49
RURALTINS	49
JUCETINS	49
UNITINS	50
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATO Nº 2.249 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WESLEY RAFAEL DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAL-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.250 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. CLEANE GUIMARÃES SILVA, matrícula 11578904-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1, 4 de dezembro de 2023;
2. DENILSON CARDOSO MARINHO, matrícula 1111922-3, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2, 1º de novembro de 2023;
3. LEONARDO FERREIRA BEZERRA, matrícula 11181958-2, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2, 1º de novembro de 2023;
4. MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ, matrícula 11578246-1, Gestão Penal VI, FCPP-8, 20 de novembro de 2023;
5. PADRIA DE PAULA BUCAR, matrícula 11579374-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2, 1º de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.251 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HIGOR DE SOUSA FRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão da Dívida Pública - DAS-4, da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.252 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

1. CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS, Superintendente Estadual de Defesa Civil - DAS-3;
2. ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES, Corregedor - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.253 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. DANILO NERES NUNES, matrícula 1050826-1;
2. HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA, matrícula 811303-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.254 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, resolve

DESIGNAR

para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA-TO, no biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) da Secretaria da Educação:

Titular: ROSELICE FERREIRA SILVA;
Suplente: Maria Nunes de Barros Lourenço;

b) da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Suplente: Thays Kelly Marinho Lopes;

c) da Secretaria da Comunicação:

Titular: MÁRCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA;
Suplente: Inácia Maria Bento Parente Franco;

d) da Secretaria da Cultura:

Titular: AGNES MARIA CARREIRO GONÇALVES;
Suplente: Maria Eduarda Campos de Sá Ferraz;

e) da Secretaria da Saúde:

Titular: SILENE MIRANDA LIMA;
Suplente: Daniela dos Santos Batista Barros;

f) da Secretaria do Turismo:

Titular: HELLEN FLÁVIA TEIXEIRA CUNHA;
Suplente: Wald Jany Alencar Assis Arruda;

g) Universidade Estadual do Tocantins - Unitins:

Titular: MÁRCIA REZENDE SILVA;
Suplente: Thaysi Castro Coelho Andrade;

h) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

Titular: RUANA BATISTA SANTANA;
Suplente: Lara Neiva de Siqueira;

i) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

Titular: ROSILENE MARIA DE CÁSSIA MACIEL DOS REIS;
Suplente: Denise Gomes Loureiro;

II - das seguintes entidades públicas e civis, a convite:

a) da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:

Titular: JOÃO MARTINS NETO;
Suplente: Kleber Rodrigues de Sousa;

b) da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A:

Titular: MIGUEL PINTER JÚNIOR;
Suplente: Glauco Rodrigues Messias;

c) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI:

Titular: CLARISSE MARINA DOS ANJOS RAPOSO;
Suplente: Conceição Pereira da Costa;

d) do Conselho Regional de Biologia - CRBio04:

Titular: RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO;
Suplente: Henrique Cordeiro Abreu;

e) do Ministério Público do Estado do Tocantins:

Titular: MARIA ISABEL MIRANDA;
Suplente: Bruna de Almeida.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.255 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FILIPPE ANDRADE LIMA PIMENTEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.256 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BIANCA MARIA SANTANA TELES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 24 de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.257 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de novembro de 2023:

1. ANDREA NICOLE CRUZ TEIXEIRA, matrícula 11155213-1, FCA-1;
2. CLÁUDIO SOUZA FONTINELE, matrícula 11580364-1, FCA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.258 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

LUANA SOUSA MORAES LOPES, matrícula 11229233-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Relações de Consumo - FCSRC, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.259 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ISABEL DE SOUZA ACKER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.260 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Saneamento - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 9 de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.261 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.262 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, matrícula 559407-3, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.263 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MICHELE MARIA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.264 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DINARA EVANGELISTA FERREIRA PRADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 24 de novembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 2.013 - RVG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de dezembro de 2023, a Portaria CCI nº 1.725 - CSS, de 31 de outubro de 2022, publicada na edição 6.213 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa RENATA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 995566-1, cedida ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.014 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa RENATA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 995566-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.015 - RVG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de dezembro de 2023, a Portaria CCI nº 1.724 - CSS, de 31 de outubro de 2022, publicada na edição 6.213 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Agente de Necrotomia MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO, matrícula 947869-1, cedida ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.016 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Agente de Necrotomia MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO, matrícula 947869-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.029 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DA ROSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAL-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.030 - DISP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS, matrícula 11460156-2, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2, 1º de novembro de 2023;
2. ELISÂNGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula 11579331-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2, 1º de novembro de 2023;
3. JOSELTON COELHO DE BRITO, matrícula 11585854-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1, 4 de dezembro de 2023;
4. PAULO HENRIQUE ALVES DIAS, matrícula 11577673-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-2, 1º de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.031 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente Estadual de Defesa Civil - DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.033 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.035 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SIMONE DE LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 24 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.036 - DISP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de novembro de 2023:

1. CLÁUDIO SOUZA FONTINELE, matrícula 11580364-1, FCA-1;
2. GABRIEL CONTINI ABILIO, matrícula 1272810-1, FCA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.039 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Saneamento - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 9 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.041 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.042 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.043 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MICHELE MARIA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.045 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATA VASCONCELOS DE MENEZES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 24 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.046 - EX, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WERLEM HENRIQUE RODRIGUES ITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 23 de novembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 035/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para sondagem SPT;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa SMART SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 31.774.718/0001-69) no valor de R\$ 41.004,00 (quarenta e um mil e quatro reais), conforme Processo nº 2023 10070 000047.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 375/2023/DGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 8 (oito) dias das férias regulamentares da CEL QOBM RG 00.204-06 ANDREYA DE FATIMA BUENO - Matr. 1050907/1, a partir de 21 de novembro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023, publicadas no suplemento ao BG 1626, de 9 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 104/2023 - DAL/CONTRATOS.**

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 25/2022, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO e a empresa N. P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, tendo por objeto acesso a Banco de Preços, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO) conforme processo (SGD) nº 2022/09030/000652.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Função
2º SGT OPPM	Raíke Juliano de Souza Sampaio	1028804	Fiscal Titular
Servidora civil	Rosilene Costa dos Reis	797422-1	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de novembro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2022/09030/000652

CONTRATO Nº 22/2022

ADITIVO: 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: N.P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

OBJETO: Aditivo inclusão da cláusula necessária de reajuste ao Contrato Original e a prorrogação da vigência do objeto do contrato

VALOR: O valor deste termo é de R\$ 11.395,23 (onze mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e Rudimar Barbosa dos Reis, representante da empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 210/2023/GABSEC, DE 21/11/2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
35/2023	2023/09040/000140	TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA; CNPJ sob nº 25.021.692/0001-85	Aquisição de vale transporte Intermunicipal (Paraiso-Palmas-Paraiso) visando suprir às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado.
Fiscal:	Suplente:		
Stefane Cristhine Cardoso Reis Nº Funcional: 11516810-2	Camila Heloisa Albuquerque Gayoso Castelo Branco Nº Funcional: 11683619-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor (a) do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI. comunicar (a) (o) Gestor (a) do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da (o) Gestor (a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/09040/000140

Contrato nº: 35/2023

Número automático do Siafe/TO: 23001953

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 25.021.692/0001-85

Objeto do Contrato: Aquisição fornecimento de vale transporte intermunicipal (Paraiso-Palmas-Paraiso), visando suprir às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Valor do Contrato: Valor Total de R\$ 11.864,40 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1500000000666666

Data da Assinatura: 20/11/2023

Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024

Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Philippe Custodio Lopes de Oliveira - Representante Legal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 128/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica EBN SOLUCOES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.386.075/0001-93, para fornecimento de material permanente no valor total de R\$ 1.214,81 (mil e duzentos e quatorze reais, oitenta e um centavos), conforme os autos 2023/09060/008339.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art 1º INEXIGIR, com fulcro nos incisos I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da contratação da pessoa jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob nº 25.089.509/0001-83 para a prestação de serviços com fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, no valor total estimado de R\$ 48.093,84 (quarenta e oito mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme os autos nº 2023/09060/000557.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB Nº 132/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica I L COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 30.044.104/0001-69, referente a aquisição de recarga de gás de cozinha GLP em botijão com 13 KG, para atender as necessidades desta PGE, com o valor total de R\$ 2.749,00 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais) conforme os autos 2023/09060/007365.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, 21 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2022/09060/001212
Termo Aditivo nº 1º TERMO ADITIVO
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: CMT ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.194.077/0001-42

Objeto do Contrato: Referente a locação das salas nº 516 e 518, ambas localizadas no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco N, no Edifício Ordem dos Advogados do Brasil, Asa Sul, Brasília-BF, para subsidiar a Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília-DF.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.1.000000.1.666666

Data da Assinatura: 21/11/2023

Vigência: 21/11/2023 à 06/04/2024

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), FRANCISCO JOSE DE MOURA FILHO (CMT Engenharia Eireli).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2034/2023/GASEC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora LUIZA REGINADIAS NOLETO, Número Funcional 781037/4, Gestora em Saúde, CPF nº XXX.XXX.471-34:

Portaria nº 1.528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Número Funcional 781037/4, Gestora em Saúde, CPF nº XXX.XXX.471-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	01/07/2015	01/08/2015
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/07/2017	01/08/2017
VERTICAL	II-C	III-C	01/07/2019	01/08/2019
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/07/2021	01/08/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2035/2023/GASEC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública JANAINA RODRIGUES ARAUJO, Número Funcional 130506/1, Psicóloga, CPF nº XXX.XXX.496-86, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-H	II-H	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	II-H	II-H	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	II-H	III-H	01/01/2019	01/01/2019
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/01/2021	01/01/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2036/2023/GASEC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA, Número Funcional 109104/2, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.484-22:

A Portaria nº 086, de 21/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.824, de 27/02/2013;

A Portaria nº 1.030, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16/11/2012;

A Portaria Conjunta nº 09, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

A Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

A Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

Portaria nº 471/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022;

A Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA, Número Funcional 109104/2, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.484-22, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	II-E	-	II-F	01/07/2010	01/08/2010
REPOSICIONAMENTO 25%	II-F	-	II-K	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	II-K	-	III-K	01/07/2011	01/08/2011
HORIZONTAL	III-K	-	III-L	01/07/2012	01/08/2012
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/07/2014	01/08/2014
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/07/2014	01/08/2015
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/07/2016	01/08/2016
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/07/2018	01/08/2018

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2037/2023/GASEC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2023/30550/006021, que reconhece o direito à progressão funcional da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023, na parte em que especifica a servidora pública NEURIMAR SOARES MACIEL MEDEIROS, Número Funcional 748563/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.601-68.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública NEURIMAR SOARES MACIEL MEDEIROS, Número Funcional 748563/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.601-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	IV-L	-	V-L	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-L	X-K	X-L	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	X-L	-	XI-L	01/03/2020	01/04/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2038/2023/GASEC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública DEBORA SARA LIMA REZENDE, Número Funcional 1251503/2, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.641-54:

Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 31/05/2022;

Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública DEBORA SARA LIMA REZENDE, Número Funcional 1251503/2, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.641-54, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, e Tabela III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	23/04/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	II-B	II-C	23/04/2019	01/05/2019
VERTICAL	II-C	III-C	23/04/2021	01/05/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2057/2023/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARCIA LOPES DE SOUSA, Número Funcional 881020/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.071-15:

Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

Portaria nº 395/2022/GASEC e 398/2022/GASEC, ambas de 31/03/2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

Portaria nº 471/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022;

Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022;

Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022;

Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARCIA LOPES DE SOUSA, Número Funcional 881020/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.071-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e Tabela VI, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017	01/02/2017
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2021	01/02/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2058/2023/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público aposentado JURIVAL BARBOSA TURIBIO, Número Funcional 215184/2, Técnico em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.801-72:

A Portaria nº 1.029, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16/11/2012;

A Portaria nº 087, de 21/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.824, de 27/02/2013;

A Portaria Conjunta nº 04, de 12/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.072, de 15/03/2018;

A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado JURIVAL BARBOSA TURIBIO, Número Funcional 215184/2, Técnico em Radiologia, CPF nº XXX.XXX.801-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
REPOSIÇÃO 25%	IV-I	-	V-K	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	V-K	IX-L	X-L	01/03/2011	01/04/2011
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2012	01/04/2012
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	XII-K	-	XII-L	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	XII-L	-	XIII-L	01/03/2016	01/04/2016

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2091/2023/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica à servidora pública JOELMA MARINA ALVES FIGUEIREDO, Número Funcional 127209/1, Cirurgiã Dentista, CPF nº XXX.XXX.736-29:

Ato nº 1988, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20/06/2011;

A Portaria nº 1030, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16/11/2012;

A Portaria Conjunta nº 09, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública JOELMA MARINA ALVES FIGUEIREDO, Número Funcional 127209/1, Cirurgiã Dentista, CPF nº XXX.XXX.736-29, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-B	I-C	01/07/2010	01/08/2010
REPOSIÇÃO 25%	I-C	I-H	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	I-H	II-H	01/07/2011	01/08/2011
HORIZONTAL	II-H	II-I	01/07/2012	01/08/2012
VERTICAL	II-I	III-I	01/07/2014	01/08/2014
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/07/2014	01/08/2015
VERTICAL	III-J	IV-J	01/07/2016	01/08/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/07/2018	01/08/2018
VERTICAL	IV-K	V-K	01/07/2020	01/08/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2121/2023/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei Estadual nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 61/2023/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 04 dias do mês de setembro de 2023, anexado ao Processo nº 2022/25000/000904, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público JOÃO CARLOS MAGALHÃES NOVAES, Número Funcional 110088/1, Contador, CPF nº XXX.XXX.204-96, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constantes na tabela I, do anexo VI, da Lei Estadual nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-K	V-K	01/10/2022	01/10/2022

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2127/2023/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na parte em que especifica o servidor ISAIAS DALVES HENRIQUE, Número Funcional 11455845/1, Administrador, CPF nº XXX.XXX.951-63, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a:

Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

Para onde se lê:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-A	I-B	02/12/2018	01/01/2019

Leia-se:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-B	IV-L	12/01/2018	01/02/2018

Portaria nº 722/2022/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023.

Para onde se lê:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	02/12/2021	01/01/2022

Leia-se:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	12/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2161/2023/GASEC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SAMUEL MARTINHO RODRIGUES, número funcional 11719419/1, CPF nº XXX.XXX.441-77, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2023, com base no que consta no processo nº 2023/31000/002173.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2162/2023/GASEC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI, número funcional 797409/2, CPF nº XXX.XXX.551-34, do cargo de Policial Penal, do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 28 de setembro de 2023, com base no que consta no processo nº 2023/17010/001729.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2163/2023/GASEC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KEILIANE CIRILO DE LIMA, número funcional 1044524/1, CPF nº XXX.XXX.051-04, do cargo de Professor Normalista, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, a partir de 31 de outubro de 2023, com base no que consta no processo nº 2023/27000/023131.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2164/2023/GASEC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AGELLES ALVES ARRAES, número funcional 11217103/1, CPF nº XXX.XXX.952-72, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, a partir de 25 de setembro de 2023, com base no que consta no processo nº 2023/38960/001180.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2168/2023/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela SECAD.

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
331/2023	2023/23000/000545	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.	Aquisição de materiais permanentes (bomba de vácuo, máquina de solda, roçadeira, geladeira, televisores, etc.), para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
332/2023		SANIGRAN LTDA.	
333/2023		MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	
366/2023		CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.	
367/2023		REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.	
Fiscal do Contrato		Titular:	Líandra Araújo dos Santos - Matrícula nº 11776510
		Suplente:	Letícia Alves de Oliveira - Matrícula nº 1076396
Gestor do Contrato		Alex Mendes do Nascimento - Matrícula nº 988355	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais de acordo com as especificações contidas no termo de referência;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de assinatura dos respectivos contratos.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2169/2023/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico de TI, Titular e respectivo Substituto, Fiscal Administrativo, Titular e respectivo Substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº DOS CONTRATOS/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Thomas Thiago Caill Mat.: 11763914	378/2023 e 379/2023 2023/23000/003832	POSITIVO TECNOLOGIA S/A.	Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores.
Fiscal Técnico do Contrato: Renan Rocha da Silva Mat.: 11818573			
Substituto do Fiscal Técnico: Raphael Vicari Sguarezzi Mat.: 11802839			
Fiscal Administrativo do Contrato: Januário Sousa Lima Neto Mat.: 399386			
Substituto do Fiscal Administrativo: Marcelo da Silva Lisboa Mat.: 11844701			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva justificativa;

II. verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III. determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelos fiscais;

IV. comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V. solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VI. estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

VII. encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

VIII. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico de TI:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III. observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, verificando se o Fiscal Técnico de TI está atuando conforme previsto na Portaria de designação Publicada no DOE;

II. informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades apontadas pelo Fiscal Técnico de TI bem como os resultados dessas medidas;

III. observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV. verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

VIII. atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

IX. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico de TI;

X. manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato.

Art. 5º O Fiscal Substituto (Técnico/Administrativo) atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2178/2023/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato firmado pela SECAD.

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
361/2023	2023/23000/004473	WORK - ROOM MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	Aquisição de móveis, poltronas, longarinas e sofás, para atender as demandas da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins.
Fiscal do Contrato		Titular:	Ademar Silva da Camara Neto - Matrícula nº 11561637
		Suplente:	Barbara Jardelli Silva Aguiar - Matrícula nº 11880678
Gestor do Contrato		Alex Mendes do Nascimento - Matrícula nº 988355	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais de acordo com as especificações contidas no termo de referência;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2179/2023/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria da Administração.

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
21/2018	2018/23000/002831	ELDORADO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI	Locação de imóvel para abrigar a unidade do É PRÁ JÁ no município de Araguaína
Fiscal do Contrato		Titular:	Edivaldo Barbosa de Souza - Matrícula: 687460
		Suplente:	Sérgio Zeno Granetto - Matrícula: 1017543
Gestor do Contrato		Elissa Moara Loureiro Ribeiro - Matrícula nº 11841575	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1157/2022/GASEC, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6185, no que couber;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2180/2023/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

FLÁVIA DE SOUSA SILVA, Administrador, número funcional 1274660/4, CPF XXX.XXX.133-68, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2181/2023/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002954-40.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 10/03/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31/05/2023:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
499	503610	3	NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	26/09/2021	01/10/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-L	02-III-L

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME, Número Funcional 503610/3, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.761-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	26/09/2021	01/10/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2182/2023/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010478-88.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública PAULA YARA SPEGIORIN, Número Funcional 844527/2, Perita Oficial, CPF nº XXX.XXX.916-00, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes nível/referência constantes no Anexo III da Lei Estadual nº 2.887/2014, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	16/10/2021	01/11/2021
HORIZONTAL	L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2183/2023/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional a servidora pública ANA CAROLINA SANTOS DE MAGALHAES CASTRO, Número Funcional 11180412/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.541-86, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei Estadual nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	24/03/2020	01/04/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2184/2023/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional a servidora pública MARIA JOSE DA SILVA LEITE, Número Funcional 447423/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.691-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei Estadual nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/04/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2189/2023/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato firmado pela Secretaria da Administração.

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
05/2019	2019/23000/000700	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	Prestação de serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Secretaria da Administração e instituições de ensino superior, médio e técnico do Estado do Tocantins.
Fiscal do Contrato		Titular:	Gabrielle Vieira Silva - Matrícula: 11614714
		Suplente:	Kaio Gabriel Almeida Lacerda - Matrícula nº 11861169
Gestor do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1158/2022/GASEC, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6188, no que couber;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2191/2023/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública BARBARA LUCAS DA SILVA LEAL, Número Funcional 11218932/1, Assistente Administrativa, CPF nº XXX.XXX.271-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei Estadual nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	15/01/2021	01/02/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ERRATA Nº 1/2023/GEDEC

Tendo em vista as assinaturas dos Contratos decorrentes do Processo Nº 2022/23000/003793, cujo objetos consiste em conhecimento de equipamentos de TI, verificou-se a ocorrência de um equívoco em relação ao número do Processo.

Considerando também, que a referida correção não traz prejuízo ao erário, e tendo em vista que Administração Pública deve convalidar seus atos eivados de vícios sanáveis, conforme disposição contida no art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

Desta forma, se faz necessária a correção na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

Número do Processo 2023/23000/003793

LEIA-SE:

Número do Processo 2022/23000/003793

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3561/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/17010/001728

INTERESSADO(A): ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA RODRIGUES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor

NÚMERO FUNCIONAL: 11155043/1

CPF: XXX.XXX.421-08

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Araguaína

MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arianne Pimentel Wanderley da Silva Rodrigues, por meio do Despacho nº 4.454, de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.692, de 24 de setembro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 23.09.2023 a 22.09.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3562/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/001632

INTERESSADO(A): GABRIEL CONTINI ABILIO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 1272810/1

CPF: XXX.XXX.561-71

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gabriel Contini Abilio, nos termos do artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.11.2023 a 15.11.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3565/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/31000/002236
INTERESSADO(A): IVAN SOUSA LINO
ASSUNTO: AUXÍLIO-FUNERAL
CARGO: Perito Oficial
Nº FUNCIONAL: 391650/2
CPF: XXX.XXX.741-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 7º Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os autos sobre a solicitação de pagamento do Auxílio-Funeral, formulada pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito de sua mãe Alexandrina de Sousa Lino, ocorrido em 31 de outubro de 2023.

Em relação ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 48, da Lei Estadual nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins:

“Art. 48. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês do seu subsídio ou provento.

...

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge ou companheiro e de filho menor ou inválido”. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, haja vista tratar-se de óbito da mãe do servidor requerente, cujo grau de parentesco não está contemplado em Lei.

Diante do exposto, e Acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, resolvo, por inexistência de previsão legal, INDEFERIR a solicitação de pagamento do auxílio ora requerido.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3570/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/0002478
INTERESSADO(A): SIMÉIA NERES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1140469/1
CPF: XXX.XXX.631-09
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Siméia Neres da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.01.2023 a 22.01.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto, bem como a regularização junto ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - SERVIR.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/003793
CONTRATO Nº: 387/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001954
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Scorpion Informática LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 04.567.265/0001-27
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Pendrive 64 GB compatível com interface USB 2.0 ou superior e com sistemas operacionais windows e Linux e Pendrive 32 GB compatível com interface USB 2.0 ou superior e com sistemas operacionais Windows e Linux.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 248,75 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950 04.126.1100.4241 e 23010 04.126.1100.2351
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 759 e 500
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marcio Rogério Domingues Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/003793
CONTRATO Nº: 388/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001955
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA-ME
CPF/CNPJ: 06.015.659/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de HD 2 TB Interface Sata 6 GB/S Cache: 256 MB velocidade 7200 RPM ou superior.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950 04.126.1100.4241 e 23010 04.126.1100.2351
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 759 e 500
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Renato da Silva Barreto Junior Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/003793
CONTRATO Nº: 390/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001956
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Luxsell Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 35.615.446/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Bateria 12V 5AH, bateria chumbo selada regulada por válvula com tensão nominal de 12 V (volts) e capacidade nominal mínima de 5 AH (ampere-hora).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950 04.126.1100.4241 e 23010 04.126.1100.2351
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 759 e 500
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Kleyton Magela de Oliveira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/003793
CONTRATO Nº: 391/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001958
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: JM Gestão e Consultoria Empresarial LTDA-ME
CPF/CNPJ: 36.213.704/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Teclado padrão ABNT2 caracteres da língua portuguesa do Brasil teclado Windows logo (acesso ao menu iniciar).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950 04.126.1100.4241 e 23010 04.126.1100.2351
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 759 e 500
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Mariselia Alves Chaves - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/003793
CONTRATO Nº: 392/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001960
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Darlu Indústria Têxtil LTDA-ME
CPF/CNPJ: 40.223.106/0001-79
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mouse PAD Ergonômico 20 cm de largura por 19 cm de comprimento e Apoio Ergonômico para teclado poliuretano (PU) dimensões mínimas: 44 x 7 x1,5 cm (largura x comprimento x altura), modelo/versão AT-ERG-PU.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950 04.126.1100.4241 e 23010 04.126.1100.2351
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 759 e 500
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/003793
CONTRATO Nº: 393/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001957
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: A C de Souza Suprimentos de Informática -ME
CPF/CNPJ: 44.081.002/0001-28
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de SSD 256 GB de capacidade Sata, 2,5 polegadas, 560 MB/s velocidade de gravação, 12 meses de garantia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950 04.126.1100.4241 e 23010 04.126.1100.2351
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 759 e 500
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Abidias Candido de Souza - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**EXTRATO DE DISTRATO Nº 03/2023**

DISTRATO nº 03/2023
DISTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95
DISTRATADO: L.A.R. MELO LTDA
CNPJ: 18.621.879/0001-54
OBJETO: fica extinto de forma parcial, o Contrato nº 047/2022, em seus itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11 e 12, cujo objeto era a aquisição de material de consumo (calcário)
DA MOTIVAÇÃO: Dado a vontade das partes, os Distratantes anuem em extinguir amigavelmente como de fato e de direito a presente relação contratual pondo fim ao mesmo a partir da assinatura do presente Distrato, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, não havendo despesas a pagar, nem a receber.
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023
JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - DISTRATANTE e LYSS ALEFFE REIS MELO - DISTRATADO.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 767, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 222/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 94/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor JOANILTON SILVA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11580844-1, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Gerência da Escola Superior de Gestão dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 768, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão para atualização e adequação do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria nº 259, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.388, de 08 de junho de 2015, que estabeleceu as bases para o COMITÊ ESTADUAL DE RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA, mudanças sociais, culturais e jurídicas desde então exigem a revisão do documento para adequação às demandas atuais e efetividade do comitê.

CONSIDERANDO a reestruturação das políticas nacionais sobre o respeito à diversidade religiosa e a necessidade de ampliar o diálogo sobre o tema no Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a atual inatividade do comitê na esfera estadual, dificultando a participação da sociedade civil e líderes religiosos, que podem contribuir para o alinhamento de propostas de políticas públicas de acordo com as demandas reais.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, a revisão que será proposta visa assegurar a efetividade do COMITÊ ESTADUAL DE RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA, com ações estratégicas e alinhadas aos princípios da diversidade religiosa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça, a Comissão para atualização do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa, bem como, designar, os servidores abaixo relacionados para a respectiva composição:

I - Ana Cibele Ferreira Chaves, Gestora Pública, mat: 515386-2;

II - Vinicius de Castro Alves, Assessor Especial V, mat: 11594918-2;

III - Wemerson Alves da Silva Lima, Diretor Diversidade e Inclusão Social, mat: 11780800-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A: 23.10.0030.006.00046-3

CONSUMIDOR: KARINA GONÇALVES CARDOSO (CPF: 019.2X.XXX-XX)
FORNECEDOR: PUMA SPORTS LTDA

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada PUMA SPORTSLTDA (CNPJ: 05.406.034/0028-14), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por KARINA GONÇALVES CARDOSO, foi instaurado o processo administrativo nº 23.10.0030.006.00046-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77410020, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 20 de novembro de 2023.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1624, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve;

DESIGNAR

LÁZARO CHAVES DE OLIVEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 888257-4, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, desta Secretaria, a partir de 16 de novembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE PESSOAL**

CONVÊNIO PARA CESSÃO DE PESSOAL Nº: 01/2023

PROCESSO: 2023/27000/009954

CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIADA: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DO TOCANTINS - UNDIME

CNPJ: 02.963.631/0001-31

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2023

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

LUÍZA RODRIGUES DE SOUSA BRASILEIRO

União Nacional dos Dirigentes Municipais do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que a administração estadual pretende realizar a AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES INERENTES ÀS AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES TÉCNICOS E DE FORMAÇÃO CONTINUADA - FIC do PRONATEC/SEDUC, Processo Administrativo nº 2023/27000/021017, na modalidade dispensa de licitação, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

O procedimento poderá ser examinado no site: <http://www.siga.to.gov.br>.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2023.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-CEE/TO Nº 071, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR os especialistas, Doriane Braga Nunes Bilac e Edvan Barreira Gomes, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Tocantins, Campus Paraíso, neste Estado; conforme Processo nº 2022/27000/013592.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 143/2023, de 20 de dezembro de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA-CEE/TO Nº 072, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h, do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 037/2019, resolve:

I - DESIGNAR, Liliene Alves da Costa Oliveira, Conselheira do CEE/TO, Josiel Gomes dos Santos, Técnico da Gerência de Educação Profissional e a enfermeira, Lilian Bedin para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Instituto Tocantinense de Ensino Técnico e Superior - EDUCARE, situado no município de Goianorte, neste Estado, conforme Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/005798.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e na de nº 037/2019, de 29 de maio de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CNPJ/MF sob o nº 01.071.440/0001-00, localizada na Rua Tomaz Batista, 105 - Bairro JK, por meio do pregoeiro (a) Rubens José de Borba, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 11 de dezembro de 2023, às 8 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Rui Barbosa. Maiores informações poderão ser obtidas das 8 horas às 17 horas. Tel.: (63) 3413-2342 e através do e-mail: ruiarbosa@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 15 de novembro de 2023.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, CNPJ/MF sob o nº 01.291.218/0001-05, localizada na rua Ademar Vicente Ferreira, 296, Setor Noroeste, por meio do pregoeiro (a) Sharon Elaine da Silva Gonçalves, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Unidade Escolar. Data de abertura: 11 de dezembro de 2023, às 8h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Jorge Amado. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h h às 17h. Tel: (63) 3414-1223 e através do e-mail: jorgeamado@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 21 de novembro de 2023.

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE, CNPJ nº 01.223.753/0001-29, localizada na Rua Boa vista, nº 250, Bairro Boa vista - Augustinópolis -TO, por meio do (a) pregoeiro(a) Francisco de Assis Silva Espíndola, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 05 de dezembro de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3456-1394 e através do e-mail: lasalle@ue.seduc.to.gov.br

Augustinópolis - TO, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ ARIMATÉIA SOUSA DE JESUS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, CNPJ nº 01.086.979/0001-25, localizada na Rua 13 de maio, 1420, Centro - Axixá do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 14 de dezembro de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3444-1217 e através do e-mail: marechalribas@ue.seduc.to.gov.br.

Axixá do Tocantins - TO, 17 de novembro de 2023.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO
BICO DO PAPAGAIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO, CNPJ/MF sob o nº 09.500.499/0001-70 localizada na RODOVIA TO-201, KM 126 P.A. MULATOS, S/Nº ZONA RURAL À 2 KM DE VILA TOCANTINS, ESPERANTINA - TO, por meio do pregoeiro (a) MARIA DE JESUS ALVES LEITÃO QUEIROZ, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 07/12/2023, às 09:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BICO DO PAPAGAIO PADRE JOSIMO Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 98158-5924 e através do e-mail: aefa.bicopj@gmail.com.

Esperantina/TO, 14 de novembro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
INÊS VIANA COSTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL INÊS VIANA COSTA, CNPJ/MF sob o nº 02.508.340/0001-53, localizada na Rua Manoel Domingues, S/n, Centro, Carrasco Bonito - TO, por meio do pregoeiro Ioneyde de Jesus Pereira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 20/12/2023, às 09h30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade de ensino. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 12h. Tel.: (63) 99969-2067 e através do e-mail: inescosta@ue.seduc.to.gov.br.

Carrasco Bonito/TO, 20 de novembro de 2023.

ERINALDO DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA, CNPJ/MF sob o nº 01.221.143/0001-96, localizada na RUA 34, Nº 151, CENTRO, COUTO MAGALHÃES-TO, por meio do pregoeiro Manoel Ferreira dos Santos- matrícula funcional 571298-1, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 08 de dezembro 2023, às 8:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sede da Associação de Apoio da Escola Estadual Arlinda Rosa. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 11:00h. Tel.: (63) 3468-1206 e através do e-mail: arлиндarosa@ue.seduc.to.gov.br

COUTO MAGALHÃES/TO, 20 de novembro de 2023.

LUCIANA CORDELIQUO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
NOSSA SENHORA APARECIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ/MF sob o nº 01.393.269/0001-48, localizada na Rua Córrego Pitomba, S/N, Centro, Sandolândia -TO, por meio do pregoeiro (a) Luma Lorena Postilho Carvalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio. Data de abertura: 11/12/2023, às 09:30hrs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 17:00h. Tel.: (63) 3394 1312 e através do e-mail: nsaprecida@ue.seduc.to.gov.br.

Sandolândia/TO, 20 de novembro de 2023.

ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA.
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ SEABRA LEMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS, CNPJ/MF sob o nº 01.910.570/0001-81, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 2.190 - Centro, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins por meio do pregoeiro (a) Lívia Lopes da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13/12/2023, às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual GTI José Seabra Lemos. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 16:00h. Tel.: (63) 3312-1773 e através do e-mail: josesebralemos@ue.seduc.to.gov.br.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2023.

EUNICE DE SOUZA BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANITA CASSIMIRO MORENO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO, CNPJ/MF sob o nº 01.304.570/0001-38, localizada na Rua 03, Quadra 17, Jardim Aliança, Aliança do Tocantins- TO, por meio do pregoeiro Aloisio Antônio Worst, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 12/12/2023, às 8h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 17:00h. Tel.:(63) 99935-8376 e através do e-mail: anitamoreno@ue.seduc.to.gov.br.

Aliança do Tocantins/TO, 16 de novembro de 2023.

CÁCIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO, CNPJ/MF sob o nº 10.450.172/0001-10, localizada na avenida: Roraima, nº 1990, Qd. M, Lt. 05, Vila Alagoana, Gurupi-TO, por meio do pregoeiro (a) Chayanne Moreira Fonseca, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13/12/2023, às 08:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Instituto Educacional Passo a Passo. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 17:00h. Tel: (63) 3313-4548 e através do e-mail: passoapasso@ue.seduc.to.gov.br

Gurupi/TO, 20 de novembro de 2023.

MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO
EDUCACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL, CNPJ/MF sob o nº 07217559/0001-17, localizada na AV. Paraíba, nº 1103 - Centro, Gurupi - TO por meio do pregoeiro (a) Lilian Cantuária Teixeira Abreu, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 12/12/2023, às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Instituto Presbiteriano Educacional Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 18:00h. Tel.: (63) 98427-8919 e através do e-mail: presbiterianogurupi@ue.seduc.to.gov.br.

Gurupi/TO, 20 de novembro de 2023.

CLAUDIA LUZIA DA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA, CNPJ/MF sob o nº 01.262.903/0001-03 localizada na RUA 14, Nº 466, por meio do pregoeiro (a) OSVANEIDE PIO DE ANDRADE, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 11 de dezembro de 2023, as 8:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. Tel.(63) 3386-1300 ou (63) 99204-5605e através do e-mail: coordfinanceira@gmail.com

PALMEIRÓPOLIS-TO, 20 de novembro de 2023.

SONIA AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES, CNPJ/MF sob o nº 01.263.350/0001-03, localizada na Rua 08, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia/TO, por meio do pregoeiro (a) Edileide Costa Coelho Sales, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio. Data de abertura: 13/12/2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Tiradentes. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3357-1588 e através do e-mail: tiradentes@ue.seduc.to.gov.br e ce Tiradentes.formoso@gmail.com .

Formoso do Araguaia/TO, 20 de novembro de 2023.

MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX
Presidente Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNARDO SAYÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO, CNPJ/MF sob o nº 01.865.371/0001-07, localizada na avenida Maranhão, nº 1313, Centro de Gurupi, por meio da pregoeira Gislaine Menezes Botelho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 11/12/2023, às 8h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel.: (63) 3312-5500 e através do e-mail: fealegria@ue.seduc.to.gov.br.

Gurupi/TO, 16 de novembro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA, CNPJ/MF sob o nº 01.865.387/0001-01, localizada na Avenida São João, nº 365, Centro, Dueré - TO, por meio do pregoeiro Orlando Carneiro Rodrigues, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Elesbão Lima. Data de abertura: 11/12/2023, às 9h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Elesbão Lima. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3358-1184 e através do e-mail: elesbaolima@ue.seduc.to.bgov.br.

Dueré - TO, 21 de novembro de 2023.

LUZIA ALVES SILVA LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI, CNPJ/MF sob o nº 01.887.135/0001-83, localizada na Av. São Paulo, QD. 75, Lt. 01, nº 1.273, Centro, CEP: 77.403-040, Gurupi - TO, por meio do pregoeiro Neuton Luiz Ramos de Melo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio de Gurupi. Data de abertura: 12/12/2023, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Centro de Ensino Médio de Gurupi. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h30m às 17h. Tel.: (63) 3351-2030 e através do e-mail: ensinomedio-gurupi@ue.seduc.to.gov.br.

Gurupi/TO, 20 de novembro de 2023.

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO
Presidente da Associação*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS*ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS
INDÍGENAS XERENTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**
Republicado para correção

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENA XERENTE, CNPJ nº 07.671.600/0001-20, localizada na end. FAZ. ALDEIA SALTO - ZONA RURAL - Tocantínia/TO, CEP: 77.640-000, por meio do pregoeiro JOSÉ VIEIRA MIRANDA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gás Liquefeito, Materiais de Higiene, Limpeza e Ferramentas para Jardinagem para a demanda do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Indígenas vinculadas a Associação de Apoio às Escolas Indígenas Xerente, por meio do Programa de Gestão Compartilhada/Recursos oriundos do Tesouro Estadual. Data de abertura: 12 de dezembro de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na SRE de Miracema do Tocantins - TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 98402-7287/3929-3007 e através do e-mail: associacaoindigenaxerente@gmail.com

Miracema do Tocantins -TO, 21 de novembro de 2023.

EDIMAR SRÊNÔKRĂ CALIXTO XERENTE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido a Prefeitura Municipal de Recursolândia, com sede na praça José Tavares, no Ruraltins localizado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Escola Estadual Recurso I localizada Praça Jose Tavares, no horário das 7:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 07/12/2023, na Sede da Escola Estadual Recurso I Recursolândia - TO.

Recursolândia/TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

ALESSANDRA DA SILVA LIMA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO, CNPJ/MF sob o nº 47.823.286/0001-79, localizada na Avenida Pedro Mariano dos Santos nº 01691, Setor Bela Vista II, por meio do pregoeiro (a) Raiza Abreu Ferreira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio. Data de abertura: 11/12/2023, às 08:30hrs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 16:30h. Tel.: (63) 99252-3181 e através do e-mail: etiprofessorbelarmino@ue.seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso - TO, 21 de novembro de 2023.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I, CNPJ/MF sob o nº 02.021.097/0001-44, localizada na Praça José Tavares da Silva, s/n, Recursolândia Tocantins por meio do pregoeiro (a) LEIA MORAIS DA SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 12 de dezembro de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Recurso I Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 18:00h. Tel: (63) (63)3438-1100 e através do e-mail: estadualrecursoi@ue.seduc.to.gov.br.

Recursolândia/TO, 20 de novembro de 2023.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS, CNPJ/MF sob o nº 02.008.180/0001-83, localizada na Rua Ferreira Araújo, Nº 290, por meio do pregoeiro(a) MARIA HELENA SOARES, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 11/12/2023, às 8:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus. Estas Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00h às 17:00h. Tel: (63) 3420-1142 e através do e-mail: cavalcantedejesus@ue.seduc.to.gov.br

Centenário/TO, 17 de novembro de 2023.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE
TOCANTINÓPOLIS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS, CNPJ/MF sob o nº 06.171.083/0001-68 localizada na Superintendência Regional de Educação, Rua do Normal, nº 184, Bairro: Céu Azul, Tocantinópolis - Tocantins, por meio do pregoeiro (a) Dorival Alves Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 11/12/2023, às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou nas Unidade Escolar: (Escola Indígena Tekator e Escolas Adjacentes (Escola Indígena Kagapixi, Escola Indígena Iamkak, Escola Indígena Kokrê e Escola Indígena Pepkro). Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00m às 17h00m. Tel: (63) 3471- 7002 e através do e-mail: associaacaoindigenas@ue.seduc.to.gov.br

Tocantinópolis/TO, 20/11/2023.

MARIA ARLETE RODRIGUES SOARES
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

**PORTARIA-SEJU Nº 102/2023/GABSEC-SEJU,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para a instalação da fachada da Sede da Secretaria dos Esportes e Juventude, em Palmas-TO.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 96/2023/ASSEJUR, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação da fachada da Sede da Secretaria dos Esportes e Juventude, em Palmas-TO, com fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, J Cardoso de Sá Ltda, CNPJ: 18.342.525/0001-70, visando contratação de empresa para a instalação da fachada da Sede da Secretaria dos Esportes e Juventude, em Palmas-TO.

Dotação orçamentária: 2023DD00357, Classificação Orçamentária: 79010.27.812.1163.1118, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/79010/000165.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
J CARDOSO DE SÁ LTDA	18.342.525/0001-70	R\$ 91.606,86
VALOR TOTAL		R\$ 91.606,86

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.039, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, Assistente Administrativo, nº funcional 863807-1, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos para a Diretoria de Tributação, a partir de 20 de novembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.044, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA, nº funcional 1090720-2, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Santa Rita do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MAURO ALVES BARCELOS, nº funcional 293286-2, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.046, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

LEIA DA SILVA E SILVA MENDES, Técnico em Contabilidade, nº funcional 1287540-1, da Diretoria de Gestão de Pessoas para a Diretoria de Contabilidade Setorial, a partir de 06 de novembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.062, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES, nº funcional 733020-1, Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, nº funcional 1227289-2, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
49.112.629/0001-12	CARE MED SOLUTIONS LTDA ME	Palmas - TO	Remoção Hospitalar
50.750.098/0001-72	RECIAR IV ANALISE DO COMPORTAMENTO LTDA EPP	Porto Nacional - TO	Clinica
36.115.347/0001-27	TH LOPES OTORRINOLARINGOLOGISTA LTDA ME	Palmas - TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preço da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (copo descartável, coador, colher e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 05/12/2023.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 079/2023
PROCESSO Nº 2023/09010/000.051**

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto à prestação de serviços (telefonia móvel pessoal), para o dia 05.12.2023 às 09h00min (horário de Brasília), para alterações no edital.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 0140/2023.
Abertura dia 05.12.2023, às 13h30min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de captação, desinfecção, transporte e distribuição de água para consumo humano, através de caminhão pipa. Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2023/38970/0123. Recursos: outras vinculações legais. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 076/2023.
Abertura dia 06.12.2023, às 13h30min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (medicamentos, insumos e vacinas veterinárias). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2023/09030/00227. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 078/2023.
Abertura dia 06.12.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (equipamentos de informática: projetor multimídia, notebooks e outros). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBM/TO. Proc. 2020/09090/00101. Recursos vinculados ao fundo de combate e erradicação da pobreza. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 094/2023.
Abertura dia 06.12.2023, às 13h30min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (ar condicionado, com instalação). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM. Proc. 2023/20610/00043. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 0106/2023. Abertura dia 06.12.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (algemas de metal, fiéis - cordão fiel retrátil e bandoleiras). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2022/09030/00598. Recursos vinculados ao trânsito. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em consonância com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e conforme o teor do Processo nº 2023/39000/000109,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público ÁTHILAAUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, número funcional 952427-1, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular do Contrato nº 02/2023, em substituição à Heverton de Melo Bezerra, número funcional 11142448-2, designado na PORTARIA-SEMARH Nº 123, de 20 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 6.436 do Diário Oficial do Estado, mantendo os demais fiscais indicados na supracitada Portaria, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais designações da PORTARIA-SEMARH Nº 123, de 20 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 6.436 do Diário Oficial do Estado, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 6.597, de 1º de março de 2023, Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021, e Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/39000/000151, tendo como o objeto o pagamento de fatura referente a anuidade de 2023 da ABEMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE, a qual tem como objetivo principal o fortalecimento institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), promovendo a participação da sociedade nos mecanismos de Gestão Ambiental e na articulação com os demais setores para viabilizar programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável,

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado,

CONSIDERANDO o Termo de Associação, acostado aos autos às fls. 20/27, celebrado entre a ABEMA e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

CONSIDERANDO a Declaração de Exclusividade das atividades da ABEMA, fls. 05, Parecer Jurídico nº 45/2023 e Justificativa nº 74/2023/GABSEC,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, para efetivação da despesa solicitada em favor da associação ABEMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 10.083,47 (dez mil e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO SGD Nº 2023/39000/000086.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2023: celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

CEDENTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ nº 05.016.202/0001-45.

CESSIONÁRIO: Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais, CNPJ nº 49.531.237/0001-98.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Cessão de Uso de bens móveis, de propriedade da CEDENTE, que transfere, a título de empréstimo, a posse e uso à CESSIONÁRIA, para uso exclusivo em serviços do Órgão.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CEDENTE;

NARUBIA WERRERIA DA SILVA - Representante da CESSIONÁRIA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 91/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 27 novembro a 6 de dezembro de 2023, a fruição de 10 (dez) dias de férias do servidor MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, no funcional 327790-2, Administrador, suspensas pela Portaria SEPLAN nº 57, de 7 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.366, de 11 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2023

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

APOSTILAMENTO SEPLAN Nº 2/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o teor da Justificativa e Parecer "SPA" nº 61/2023 (SGD 2023/09069/016306), e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2022/23000/001632,

RESOLVE:

APOSTILAR o Contrato nº 04/2022, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários do Contrato nº 04/2022, previstos nas Cláusulas Primeira e Oitava, ficam reajustados em 4,505940%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de out/2022 a set/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato nº 04/2022, passa de R\$ 45.115,32 (quarenta e cinco mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 47.148,24 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

O reajuste incide a partir de 24 de outubro de 2023, nos termos definidos no subitem nº 19.5 do Termo de Referência anexo ao Edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2020, bem como Parecer "SPA" nº 61/2023, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/001632.

Item	Modelo	Qtd.	Valor mensal atual	Valor anual atual	Índice (%)	Valor mensal reajustado	Valor anual reajustado
8	Pick up CD 170 CV Aut.	1	3.759,61	45.115,32	4,505940	3.929,02	47.148,24
Total de veículos:		1	R\$ 3.759,61	R\$ 45.115,32			R\$ 47.148,24

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa resultante do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 1130000100412211002375, elemento de despesa 33.90.39, fonte 1.500.0000.000.666666.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

APOSTILAMENTO SEPLAN Nº 3/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o teor da Justificativa e Parecer "SPA" nº 61/2023 (SGD 2023/09069/016306), e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2022/23000/001632,

RESOLVE:

APOSTILAR o Contrato nº 02/2021, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços unitários do Contrato nº 02/2021, previstos nas Cláusulas Primeira e Oitava, ficam reajustados em 4,505940%, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de out/2022 a set/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato nº 02/2021, passa de R\$ 111.491,64 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 116.515,32 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

O reajuste incide a partir de 24 de outubro de 2023, nos termos definidos no subitem nº 19.5 do Termo de Referência anexo ao Edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2020, bem como Parecer "SPA" nº 61/2023, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/001632.

Item	Modelo	Qtd.	Valor mensal atual	Valor anual atual	Índice (%)	Valor mensal reajustado	Valor anual reajustado
4	Sedan médio aut 140 cv	2	3.579,11	85.898,64	4,505940	3.740,38	89.769,12
5	Sedan compacto 110 cv aut	1	2.132,75	25.593,00	4,505940	2.228,85	26.746,20
Total de veículos:		3	R\$ 9.290,97	R\$ 111.491,64			R\$ 116.515,32

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa resultante do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 1130000100412211002375, elemento de despesa 33.90.39, fonte 1.500.0000.000.666666.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PORTARIA Nº 20/2023/GAB. SECRETARIA/SEPOT. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS DO ESTADO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com a finalidade de atender às atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TIVA KALIA SOUSA SILVA GOMES, matrícula nº 946063-11, para responder pela Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, no período de 27/11/2023 a 21/12/2023, em substituição a PAULO CÉSAR COSTA TEIXEIRA, que estará em gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Narubia Silva Werreria

Secretária Estadual dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 1198/2023/SES/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que a servidora encontrava-se em Licença Maternidade, no ano de 2018 em consonância com a legislação estadual, a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III alínea 'c' que acolhe a licença maternidade para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve;

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho, para a servidora do Quadro de profissionais da Saúde, na forma a seguir;

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X01-04	1053485-2	Juliana Ramos Bruno	99,9	2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1210/2023/SES/GASEC, DE 22/11/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Palmas a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010418.01119/2023 destinados à aquisição de Medicamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Palmas a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010418.01119/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que serão destinados exclusivamente à aquisição de medicamentos elencados nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) vigente.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá observar as normativas da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED no que diz respeito aos preços máximos nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, cujos tetos máximos de preços são o Preço Fábrica - PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4356 - Assistência Farmacêutica; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202318; Nº da NE 2023NE23241, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.3055.004431
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.004985
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA-ME
OBJETO: O presente instrumento tem como rerratificar a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", referente ao 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 048/2020, conforme considerações abaixo:
ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária 10.302.1165.4113, Natureza da Despesa nº 33.90.30 e 33.90.39 e Fonte 600.0000.250/002757/8/9/60/1/2/3/4/5/7/8/9/70/71/72, conforme Documento Orçamentário acostado no SGD. nº 175280, no valor de R\$ 649.634,43 (seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).
FAZER CONSTAR:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária 10.302.1165.4113, Natureza da Despesa nº 33.90.30 e 33.90.39 e Fonte 600.0000.250/002757/8/9/60/1/2/3/4/5/7/8/9/70/71/72, conforme Documento Orçamentário Acostado no SGD. nº 175280, no valor de R\$ 828.634,02 (oitocentos e vinte e oito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA-ME P/CONTRATADA.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 572/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, LORENNIA LOUISE JERONIMO DOS PASSOS HONORIO, Administradora, Matrícula nº 1090569/4, CPF: XXX.XXX.831-34, Servidora Cedida Externo, relativa ao período aquisitivo, 2019/2020, previstas para o período de 19/09/2023 a 18/10/2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 573/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor, LUIZ CARLOS PIRES FERREIRA, Assessor Comissionado IV, Matrícula nº 800226/6, CPF: XXX.XXX.591-20, lotado na Gerência de Transporte, relativa ao período aquisitivo, 2022/2023, previstas para o período de 20/11/2023 a 19/12/2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 574/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, para servidora MARILENE ANGELA BARBARESCO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 387293/2, CPF: XXX.XXX.671-00, lotada na Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 27/09/2021 a 11/10/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 1046/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.961, de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 1183/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 17/11/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1079/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de outubro de 2023, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C. M. O. I LTDA, constantes nos processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/0004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 519/2023/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - a 1079/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.438, de 26 de outubro de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/0004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 277/2023 - Processo 2022/30550/011830. Objeto: Aquisição de kits e insumos laboratoriais que serão usados nos equipamentos em sistema de comodato, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN/TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/12/2023 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 278/2023 - Processo 2022/30550/009224. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos respiratórios e endócrinos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/12/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 279/2023 - Processo 2022/30550/010849. Objeto: Selecionar, para futura e eventual aquisição, através de Ata de Registro de Preços, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos para tratamento de Asma classificados como anti- inflamatórios broncodilatadores e medicamentos diversos para o atendimento de pacientes oriundos de Sentenças Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/12/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 280/2023 - Processo 2022/30550/009041 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de anestésicos e analgésicos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/12/2023 às 14h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 126, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a contratação visa dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível de água mineral nas dependências da SETAS e seus anexos em Palmas e Taquaralto, para o consumo dos servidores, colaboradores, visitantes e usuários, galão de 20 litros e garrafas 500 ml para uso dos secretários e visitas (GABINETE).

CONSIDERANDO que a realização de uma nova contratação para o fornecimento de água mineral, se faz necessária em razão do fim do saldo do processo nº 2022/41000/439.

CONSIDERANDO que o fornecimento de água mineral é essencial para o bom funcionamento dos diversos departamentos e anexos da SETAS, a aquisição do bem de consumo permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho para servidores e atendimento ao público.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 99/2023/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação para a Aquisição de Água Mineral, envasada em galão de 20 litros e garrafas de 500 ml, realizada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, em favor das empresas A CARDOSO COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.958.111/0001-73, com valor total de R\$ 5.664,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e a I L COSTA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.104/0001-69, pelo valor de R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2023 41000 000403 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 127, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: FLAVIA VIEIRA CAVALCANTE, cargo: Assistente Especializado II; matrícula nº 11725567-1 CPF: xxx.945.xxx-44, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 32/2023, Processo nº 2023 41000 000403, firmado com a empresa A CARDOSO COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.958.111/0001-73.

II - Contrato nº 33/2023, Processo nº 2023 41000 000403, firmado com a empresa I L COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.104/0001-69.

Art. 2º Designar o servidor: IVONEY DA SILVA ALVES; cargo: Assistente Especializado II; matrícula nº 1181951-1; CPF: xxx.908.xxx-39, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 128, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NETO, Matrícula: 1179804-1, CPF: 471.xxx.xxx-34, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 17/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, ALLUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.635.222/0001-19.

II. Contrato nº 18/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, TIAGO OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.425.019/0001-64.

III. Contrato nº 19/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, IL COSTA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.044.104/0001-69.

IV. Contrato nº 20/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.933.735/0001-43.

V. Contrato nº 21/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, inscrita sob o CNPJ Nº 22.739.115/0001-35.

VI. Contrato nº 22/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, GESCACIO NOVAES PEREIRA, inscrita sob CNPJ Nº 03.672.677/0001-64.

VII. Contrato nº 23/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, EDIVANIA BEZERRA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.782.140/0001-58.

VIII. Contrato nº 24/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, MEDEIROS DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.717.424./0001-47.

IX. Contrato nº 25/2023, Processo nº 2022 41000 0000455, BRAVAATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.691.122/0001-35.

Art. 2º Designar o servidor: DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 685360-1, CPF: 575.xxx.xxx-20, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NETO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO Aquisição de material de consumo (DIVERSOS), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONSIDERANDO A aquisição dos materiais de limpeza justifica-se para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências da Diretoria de Microcrédito, Gerência de Cobrança e Recuperação de Crédito e Gerência de Crédito e Assistência ao Servidor, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins das referidas unidades administrativas.

CONSIDERANDO Ademais, há a necessidade de abastecimento de água e de suprimentos necessários ao preparo de café, para o fornecimento diário aos servidores e ao público externo que adentram as dependências físicas das Gerências e Diretoria acima mencionadas. Igualmente, a aquisição de materiais de expediente é imprescindível para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Administrativas e operacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 94/2023/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação para Aquisição de material de consumo (DIVERSOS), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor das empresas ALLUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.635.222/0001-19, com valor total de R\$ 2.942,80 (Dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), e a empresa TIAGO OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.425.019/0001-64, com valor total de R\$ 1.595,20 (Hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), IL COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.044.104/0001-69, com valor total de R\$ 1.870,56 (hum mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis reais), JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.933.735/0001-43,

com valor total de R\$ 4.345,90 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, inscrita sob o CNPJ Nº 22.739.115/0001-35, com valor total de R\$ 3.907,13 (três mil reais novecentos e sete reais e treze centavos), GESCACIO NOVAES PEREIRA, inscrita sob CNPJ Nº 03.672.677/0001-64, com valor total de R\$ 734,10 (setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), EDIVANIA BEZERRA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.782.140/0001-58, com valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), MEDEIROS DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.717.424./0001-47, com valor total de R\$ 300,35 (trezentos reais e trinta e cinco centavos), BRAVA ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 47.691.122/0001-35, com valor total de R\$ 379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2022 41000 000455 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO Aquisição de material de consumo/expediente (DIVERSOS), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

CONSIDERANDO que aquisição pretendida vem de encontro ao estabelecido pelo mapa estratégico da SETAS, no sentido de efetivar a ação de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, através das oficinas de Promoção da Alimentação Saudável e Geração de Renda para as famílias em vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, possui importante papel em promover e executar ações com fins de orientação para uma alimentação segura e de qualidade. A busca pela redução da insegurança alimentar e melhoria da qualidade de vida das famílias tocantinenses, principalmente as com baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, mostra-se uma tarefa essencial.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 93/2023/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação para Aquisição de material de consumo/expediente (DIVERSOS), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor das empresas GESCACIO NOVAES PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.672.677/0001-64, com valor total de R\$ 22.871,84 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.118.557/0001-79, com valor total de R\$ 3.520,10 (Três mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos), e a empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36,

com valor total de R\$ 4.330,50 (Quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2023 41000 000056 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 131, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, CPF: 235.xxx.xxx-91, Cargo: Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional Matrícula: 304983-2, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 28/2023, Processo nº 2023 41000 000056, GESCACIO NOVAES PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.672.677/0001-64.

II. Contrato nº 29/2023, Processo nº 2023 41000 000056, E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.118.557/0001-79.

III. Contrato nº 30/2023, Processo nº 2023 41000 000056, AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36.

Art. 2º Designar o servidor: MILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 198.XXX.XXX-20, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 268541-3, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2022 41000 000374

Contrato nº 19/2022

Aditivo: 1º (Primeiro)

Locatária: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locadora: Adelaide Ribeiro de Queiroz

CNPJ: 613.xxx.xxx-53

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 19/2022 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Vigência: Até 17/11/2024

Data da assinatura: 17/11/2023

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Locatária

Adelaide Ribeiro de Queiroz - Locador

Fiscal Titular do Contrato: Raul Pompeu de Pina

Número Funcional: 11695471

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2021 41000 000303

Contrato nº 01/2022

Aditivo: 2º (Segundo)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: FERRONATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 34.161.074/0001-21

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto (acréscimo) ao valor do Contrato nº 01/2022, conforme inciso I, "b" do artigo 65, da Lei de Licitação nº 8.666/93

Vigência: Até 03/02/2024

Valor: R\$ 28.343,75 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Data da assinatura: 21/11/2023

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante

Gilmar Luiz Ferronato Junior - Representante Legal da Contratada

Fiscal Suplente do Contrato: Ivoney da Silva Alves Rodrigues

Número Funcional: 1181951-1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2022 41000 000455

Contrato nº 17/2023

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: ALLUMEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.635.222/0001-19

Objeto: Aquisição de material de consumo (papel toalha, açúcar, álcool), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Valor total: R\$ 2.942,80 (Dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810

Data da assinatura: 22/11/2023

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante

Sheila Régia Fagundes Araújo Pimenta - Titular da contratada

Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto

Nº funcional: 1179804-1

Processo: 2022 41000 000455
Contrato nº 18/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: TIAGO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 35.425.019/0001-64
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente (Copo descartável, álcool), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 1.595,20 (um mil quinhentos e novecentos e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Tiago Oliveira - Sócio administrador da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto
Nº funcional: 1179804-1

Processo: 2022 41000 000455
Contrato nº 19/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: I L COSTA LTDA
CNPJ: 30.044.104/0001-69
Objeto: Aquisição de material de consumo (Água mineral), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 1.870,56 (Hum mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Isaías Lima Costa - Sócio da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto
Nº funcional: 1179804-1

Processo: 2022 41000 000455
Contrato nº 21/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA
CNPJ: 22.739.115/0001-35
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente (fósforo, pano de prato, esponja, coador e etc.), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 3.907,13 (Três mil e novecentos e sete reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Heverton Augusto Chagas Costa - Sócio da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto
Nº funcional: 1179804-1

Processo: 2022 41000 000455
Contrato nº 22/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: GESCACIO NOVAES PEREIRA
CNPJ: 03.672.677/0001-64
Objeto: Aquisição de material de consumo (detergente, sabão), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 734,10 (setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Gescacio Novaes Pereira - Titular da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto
Nº funcional: 1179804-1

Processo: 2022 41000 000455
Contrato nº 23/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO
CNPJ: 49.782.140/0001-58
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente (papel higiênico, saco para lixo), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais)
Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Edvania Bezerra Nascimento - Titular da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto
Nº funcional: 1179804-1

Processo: 2022 41000 000455
Contrato nº 24/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: MEDEIROS DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.717.424/0001-47
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente (caneta esferográfica, pincel, clipe para papel, corretivo líquido, pen drive), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 300,35 (Trezentos reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Diego Medeiros De Sousa - Sócio da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto
Nº funcional: 1179804-1

Processo: 2022 41000 000455
Contrato nº 25/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: BRAVA ATACADISTA LTDA
CNPJ: 47.691.122/0001-35
Objeto: Aquisição de material de expediente (fita adesiva, grampeador, grampo para grampeador), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 379,80 (Trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Madian Pontes Nunes - Sócio da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto
Nº funcional: 1179804-1

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2022 41000 000455
Contrato nº 20/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA
CNPJ: 44.933.735/0001-43
Objeto: Aquisição de material de consumo (Café, Vassoura, Saco para lixo, papel), visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 4.345,90 (quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 10110.11.334.1162.4351
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 759/0000240 888810
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
João Pedro Parpinelli Santana - Representante legal da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Raimundo Alves da Rocha Neto
Nº funcional: 1179804-1

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2023 41000 000056
Contrato nº 28/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: GESCACIO NOVAES PEREIRA-ME
CNPJ: 03.672.677/0001-64
Objeto: O presente Termo de Contrato tem como objetivo a aquisição de material de expediente/consumo (papel, pote de vidro, apostila) destinado à realização das oficinas do projeto "Educação Alimentar e Nutricional - Promoção da Alimentação Saudável e Geração de Renda" em 53 municípios do Estado do Tocantins
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 22.871,84 (Vinte e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 41010.08.306.1161.2083
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 761/0000000 818888
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Gescácio Novaes Pereira - Titular da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Tereza Luiza Dias Wanderley Nunes
Nº funcional: 304983-2

Processo: 2023 41000 000056
Contrato nº 29/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 36.118.557/0001-79
Objeto: O presente Termo de Contrato tem como objetivo a aquisição de material de expediente/consumo (Caneta esferográfica, pincel atômico, fita adesiva e etc.), destinado à realização das oficinas do projeto "Educação Alimentar e Nutricional - Promoção da Alimentação Saudável e Geração de Renda" em 53 municípios do Estado do Tocantins
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 3.520,10 (três mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: 41010.08.306.1161.2083
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 761/0000000 818888
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Heverton Augusto Chagas Costa - Sócio Administrador da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Tereza Luiza Dias Wanderley Nunes
Nº funcional: 304983-2

Processo: 2023 41000 000056
Contrato nº 30/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: AMPLA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.891.838/0001-36
Objeto: O presente Termo de Contrato tem como objetivo a aquisição de material de expediente/consumo (pasta plástica, gorro/touca, pincel e etiqueta adesiva), destinado à realização das oficinas do projeto "Educação Alimentar e Nutricional - Promoção da Alimentação Saudável e Geração de Renda" em 53 municípios do Estado do Tocantins
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 4.330,50 (Quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 41010.08.306.1161.2083
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 761/0000000 818888
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Anderson Alves Macedo - Sócio Administrador da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Tereza Luiza Dias Wanderley Nunes
Nº funcional: 304983-2

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2023 41000 000403
Contrato nº 32/2023
Contratante: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: A CARDOSO COSTA - ME
CNPJ: 24.958.111/0001-73
Objeto: O presente Termo de Contrato tem como Aquisição de água mineral envasada em galão com 20 litros, visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor total: R\$ 5.664,00 (Cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 1 500/0000000 666666
Data da assinatura: 22/11/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante
Arinaldo Cardoso Costa - Sócio Administrador da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Flavia Vieira Cavalcante
Nº funcional: 11725567-1

Processo: 2023 41000 000403
 Contrato nº 33/2023
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: I L COSTA LTDA
 CNPJ: 30.044.104/0001-69
 Objeto: O presente Termo de Contrato tem como Aquisição de água mineral em garrafas de 500 ml, visando atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
 Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
 Valor total: R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais)
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fonte de recurso: 1 500/0000000 666666
 Data da assinatura: 22/11/2023
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Contratante: Isaias Lima Costa - Sócio da contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Flavia Vieira Cavalcante
 Nº funcional: 11725567-1

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 318/2023/GABSEC/SETUR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 438 - NM, publicado no DOE nº 6281, de 02/03/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de atender às demandas de organização e guarda dos materiais promocionais (revistas, folders, mapas de bolsos, guias, sacolas e artesanatos), da Gerência de Promoção Turística da Secretaria do Turismo - SETUR, visando atender as necessidades desta Pasta.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: H A C COSTA LTDA, CNPJ nº 22.739.115/0001-35, no valor de R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais) e GP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.332.507/0001-80, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para aquisição de aquisição material permanente, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
 Secretário

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 313/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme tabela abaixo para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DA MALHA RODOVIÁRIA DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - LOTE 1 - TRECHOS: TO-010 (PALMAS/LAJEADO - 55,00KM); TO-255 (PORTO NACIONAL/ ENTR. BR-153 (FÁTIMA) - 61,40KM); TO-348 (ENTR. TO-080 (LUZIMANGUES)/BARROLÂNDIA - 63,00KM); TO-374 (ENTR. TO-080 (MARIANÓPOLIS)/ENTR. TO-255 (LAGOADA CONFUSÃO) - 117,00KM); TO-342 (MIRACEMA/MIRANORTE - 18,40KM), conforme Contrato 016/2022, firmado entre a Agência Tocantinense de Transporte e Obras e o CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS.

Local	Objeto	Fiscal	Suplente
RODOVIAS TO-010, TO-255, TO-348, TO-374 e TO-342	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA DO ESTADO DO TOCANTINS	ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA	CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA
		MATRÍCULA: 1022032-4	MATRÍCULA: 1182471-3
		CREA: 313965/D-TO	CREA: 20442/D- GO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 225, DE 02 DE JULHO DE 2023 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
 Presidente

PORTARIA AGETO Nº 314/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 43/2023, Processo nº 2022/37000/00109, firmado com a empresa CAP ENGENHARIA EIRELLI-ME, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque, Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Fiscal suplente Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA 0601235377-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio do Posto Fiscal da SEFAZ em Araguatins - TO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 315/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 44/2023, Processo nº 2022/37000/00133, firmado com a empresa CAP ENGENHARIA EIRELLI-ME, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Rosa Estorque Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050/D-TO, e o Engenheiro Fiscal suplente Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA 0601235377-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio do Posto Fiscal da SEFAZ em Pau D'Arco - TO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 316/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 025/2023, firmado com o CONSÓRCIO CONCEIÇÃO TAIPAS, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: i) elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais (relatório e plano de controle ambiental - rca/pca, inventário florestal, plano de exploração florestal e relatório técnico de outorga); e ii) execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização) e do plano de controle ambiental (pca), relativos à obra de pavimentação asfáltica da rodovia to-387, trecho CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TAIPAS.

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços da área ambiental do contrato.

Servidor	Encargo	Matrícula
Ademi Junior Filho	Fiscal Titular	527613-1
Geizana M. Macedo Braga	Fiscal Substituto	787623

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

a) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato, inerentes as questões ambientais;

b) anotar em registro próprio, em forma de relatório, as não conformidades encontradas, as providências adotadas e o resultado medidas adotadas;

c) determinar providências de retificação das não conformidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata, por via de relatório, ao superior hierárquico do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

d) rejeitar produtos e serviços, que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

e) acompanhar prazos e opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do vencimento;

f) justificar ocorrências, e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

g) atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ executados e os produtos entregues pela Contratada, inerente a questão ambiental;

h) exigir, que a Contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, na área ambiental, resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 301, publicada no Diário Oficial nº 6.446 no dia 09 de novembro de 2023 e entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 317/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do contrato nº 038/2023, Processo nº 2023/38960/000376, firmado com a empresa PRAXIS - CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, a arquiteta Ranudeia Sullivan dos Reis Lima, Matrícula Funcional nº 11903317 e Registro Profissional - CAU A124929-0, e como suplente a engenheira Rayane Carvalho Silva, Matrícula Funcional nº 11868775 e Registro Profissional - CREA 321938/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a prestação, por empresa especializada, de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações pública do Estado do Tocantins, em conformidade com o projeto básico e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CAP ENGENHARIA EIRELLI-ME, a dar início à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ EM ARAGUATINS - TO, na conformidade do contrato 00043/2023, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente - Ordenador

MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas

ANDRÉ FELIPPE PAMPLONA PEDREIRA
Contratada - Representante

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CAP ENGENHARIA EIRELLI-ME, a dar início à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ EM PAU D'ARCO - TO, na conformidade do contrato 00044/2023, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente - Ordenador

MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas

ANDRÉ FELIPPE PAMPLONA PEDREIRA
Contratada - Representante

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, a dar início à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À DEMOLIÇÃO, CONSERTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (SERVIÇOS EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS COM INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, na conformidade do contrato 00047/2023, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente - Ordenador

MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas

LUÍS HENRIQUE ALCANTARA TABOSA DE CASTRO
Contratada - Representante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

Republikado para correção

PROCESSO: 2022/38960/001093

CONTRATO: 026/2023.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: VIATEC ENGENHARIA LTDA.

CPF/CNPJ: 18.280.003/0001-91

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato nº 026/2023 referente a contratação de empresa especializada em estudos das estruturas das pontes, principal e vazantes, visando a utilização de faixa adicional para tráfego de veículos e possibilidade de engastamento de estrutura metálica para pedestres e ciclistas, e elaboração de projeto executivo de engenharia da plataforma para reestruturação do pavimento para aumento das faixas de rolamentos e uma faixa para pedestres e ciclistas.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias o prazo de Vigência e 60 (sessenta) dias o prazo de Execução.

FIRMADO EM: 11/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS - Representante legal da Contratada.

ATR**PORTARIA Nº 65, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, de 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO o determinado pela Resolução ATR nº 81, de 06 de dezembro de 2013, Seção I, artigo 30 e incisos 1º, 2º e 3º, referente a prestação de contas consolidadas.

CONSIDERANDO a Portaria ATR nº 40, de 11 de setembro de 2023 publicada no DOE nº 6411 que institui Comissão de Trabalho para análise das prestações de contas referentes às receitas e despesas dos Terminais Rodoviários.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO pelo servidor PERSON RIBEIRO DE CARVALHO nº 11863544-1 na qualidade de membro da Comissão de Trabalho para análise das prestações de contas consolidadas referente às receitas, despesas e investimentos dos Terminais Rodoviários com emissão de parecer.

Art. 2º Ampliar o período de referência dos trabalhos da comissão para 2022 e 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui a Portaria da ATR nº 40, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 6411.

Publique-se e Cumpra.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

PORTARIA Nº 66/2023/GABPRES/ATR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER, por conveniência da Administração, a servidora MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 576314-1, da Gerência de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários, para a Gerência de Fiscalização de Saneamento em Palmas, a partir de 21/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Palmas-TO, 22 de novembro de 2023.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ATS

PORTARIA Nº 86/2023/GABPRES/ATS.

Define os serviços essenciais de natureza contínua no âmbito desta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processos próprios quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

CONSIDERANDO que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: São considerados serviços de natureza contínua na Agência Tocantinense de Saneamento:

- a) Serviços de reprografia, impressão, fornecimento de equipamentos e insumos e suporte;
 - b) Serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto;
 - c) Serviço de fornecimento de Vales Transportes para deslocamento de servidores;
 - d) Serviço de comunicação de dados, de telefonia fixa e móvel, nacional e internacional;
 - e) Serviços de transmissão de dados, voz e imagens via internet;
 - f) Serviço de manutenção dos equipamentos de informática;
 - g) Serviço de Fornecimento, desenvolvimento e manutenção de softwares;
 - h) Serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via Web, tele atendimento (Call Center), faturamento arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo;
 - i) Serviços bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados;
 - j) Serviço de locação de Galpão para armazenamento de produtos, materiais e equipamentos;
 - k) Prestação de Serviços de análises laboratoriais de parâmetros físicos, químicos, biológicos, tóxicos e radioativos de amostra de água para o consumo humano;
 - l) Serviços de correios e telégrafos (ETC);
 - m) Fornecimento de Assinatura de pesquisa de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas;
 - n) Gerenciamento de cartão de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários;
 - o) Serviço de Vigilância armada e desarmada;
 - p) Serviço de Vigilância Eletrônica;
 - q) Serviço de fornecimento de energia elétrica;
 - r) Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado;
 - s) Gerenciamento de Cartão de manutenção preventiva e corretiva de bombas e equipamentos mecânicos em geral;
 - t) Serviço de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto;
 - u) Serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção e serviços auxiliares;
 - v) Serviço de publicação na imprensa nacional;
- Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para esta Agência Tocantinense de Saneamento, já que são consideradas indispensáveis para realização do pleno desenvolvimento das atribuições inerentes a esta Agência;

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, tem por objeto as prestações de serviços executados de forma contínua e poderão admitir repactuação visando adequações aos novos preços de mercado, observando o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada;

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, observado o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

- a) Constar sua previsão no contrato;
- b) Houver interesse da administração;
- c) For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- d) For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;
- e) For comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- f) Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- g) Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 02 de outubro de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA Nº 94/2023/GABPRES/ATS,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 40, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, Nº Funcional 1069004-8, CPF: XXX.XXX.XXX-04, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Contabilidade desta Agência a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 96/2023/GABPRES/ATS.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa, para a inscrição de servidores desta Pasta para participarem do curso: Aplicação da nova Retenção do Imposto de Renda para Estados e Municípios, atualizada pela IN RFB 2.145/23 + Prática para preenchimento de DIRF/REINF e transmissão de DCTFWEB, assim, visamos a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores desta Agência;

CONSIDERANDO as justificativas constantes nos autos do processo 2023/38970/000267, que dispõem sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto do artigo 74 no inciso III, f, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no art. 74, inciso III, f, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, preenche os requisitos para a contratação direta;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico, exarados pela Assessoria Jurídica desta pasta e Parecer da Procuradoria-Geral do Estado Nº 573/2023/SCE.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74 inciso III, f da Lei nº 14.133/2021, para pagamento das inscrições ao curso supracitado, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), em favor do INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ nº 19.804.976/0001-45;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 21 de novembro de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA Nº 273/2023/PRESI.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para o recebimento de propostas de parceria para transação de crédito de carbono histórico

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente art. 61 do Estatuto Social da Companhia e,

Considerando a decisão dos membros da Diretoria Executiva da Tocantins Parcerias, que manifestaram, por unanimidade, no sentido de dar prosseguimento ao processo de seleção de parceria(o) para estruturação de mercado de carbono, com fundamento no instituto de oportunidade de negócios previsto no art. 28, §3º, inciso II e §4º da Lei 13.303/2016, tudo conforme Ata da Décima Oitava Reunião Extraordinária;

Considerando a tramitação do processo nº 2023/39000/000110, referente à mútua cooperação para intercâmbio de apoio técnico entre a Tocantins Parcerias e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, voltada à gestão de pessoas e bens, bem como de arranjo jurídico para a transação de ativo ambiental, conforme autoriza o art. 3º, incisos VII, XIII e XIV do Estatuto Social;

Considerando a Resolução nº 001/2019 do Conselho de Administração (Regulamento de Interno de Licitações e Contratos), e;

Considerando que o procedimento de chamamento público confere lisura e transparência para escolha do melhor negócio para a Companhia, de maneira a salvaguardar os princípios que regem a administração pública, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União externado por meio do Acórdão 2488/2018 - Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL para o recebimento de propostas de parcerias para estruturação de mercado de carbono jurisdicional da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS:

Art. 2º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Especial:

a) JOCIONE DA SILVA MOURA, Matrícula nº 44, Tocantins Parcerias; Presidente;

b) FABRÍZIO THOMÁZIO GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula nº 159, Tocantins Parcerias - Membro;

c) GYLK VIEIRA COSTA, Matrícula nº 605260-4, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Membro.

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Especial o membro titular Fabrício Thomázio Guimarães da Silva.

Art. 2º Compete à Comissão Especial atuar em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 13.303/2019 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratações desta Companhia (Resolução nº 001/2019), sem prejuízo de outras normas aplicáveis à matéria, especialmente:

I - Conduzir os atos processuais de sua atribuição;

II - Responder os esclarecimentos e impugnações;

III - Emitir relatório acerca do atendimento dos regramentos constantes do Edital de Chamamento Público;

IV - Encaminhar os processos instruídos à autoridade competente;

V - Outras

§1º A Comissão Especial poderá solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, notadamente para as áreas técnicas da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Gabinete da Presidência da TOCANTINS PARCERIAS em Palmas-TO, 11 de outubro de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001108/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/12/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYA0J46/TO	DETRAN	MB00003032	17/10/2023	08:11	6920-1
PI02A84/TO	DETRAN	MB00003033	17/10/2023	08:21	6920-1
OXD9610/TO	DETRAN	MB00003034	17/10/2023	08:24	6920-1
NAP2H16/TO	DETRAN	MB00003035	17/10/2023	08:32	6920-1
PQM9G48/TO	DETRAN	MB00003036	17/10/2023	08:44	6920-1
QKC3E79/TO	DETRAN	MB00003037	17/10/2023	08:59	6920-1
OTC8F79/TO	DETRAN	MB00003038	17/10/2023	09:03	6920-1
MVT3I74/TO	DETRAN	MB00003039	17/10/2023	09:09	6920-1
QKD5H80/TO	DETRAN	MB00003040	17/10/2023	09:16	6920-1
MWX6C95/TO	DETRAN	MB00003041	17/10/2023	09:19	6920-1
CJE9A26/TO	DETRAN	MB00003042	17/10/2023	09:22	6920-1
OLK6E41/TO	DETRAN	MB00003043	17/10/2023	09:23	6920-1
MJZ8J05/TO	DETRAN	MB00003044	17/10/2023	09:25	6920-1
OJD4B79/TO	DETRAN	MB00003045	17/10/2023	09:26	6920-1
MWM6B73/TO	DETRAN	MB00003046	17/10/2023	09:27	6920-1
QWB7202/TO	DETRAN	MB00003047	17/10/2023	09:27	6920-1
OLJ2E06/TO	DETRAN	MB00003048	17/10/2023	09:28	6920-1
QUQC85/TO	DETRAN	MB00003049	17/10/2023	09:34	6920-1
QKL7H52/TO	DETRAN	MB00003050	17/10/2023	09:35	6920-1
RMO2J14/TO	DETRAN	MB00003051	17/10/2023	09:37	6920-1
QQC8H44/TO	DETRAN	MB00003053	17/10/2023	09:41	6920-1
OYA5B71/TO	DETRAN	MB00003054	17/10/2023	09:41	6920-1
PSZ8C82/TO	DETRAN	MB00003055	17/10/2023	09:48	6920-1
JJ5C62/TO	DETRAN	MB00003056	17/10/2023	09:48	6920-1
MWZ2G82/TO	DETRAN	MB00003057	17/10/2023	09:49	6920-1
QKH2A13/TO	DETRAN	MB00003058	17/10/2023	09:49	6920-1
QKC1D59/TO	DETRAN	MB00003059	17/10/2023	09:51	6920-1
QKM9656/TO	DETRAN	MB00003060	17/10/2023	09:52	6920-1
OMS6A26/TO	DETRAN	MB00003061	17/10/2023	09:52	6920-1
ACE2E83/TO	DETRAN	MB00003062	17/10/2023	09:56	6920-1
QKC2I81/TO	DETRAN	MB00003063	17/10/2023	10:00	6920-1
OYC8G69/TO	DETRAN	MB00003064	17/10/2023	10:02	6920-1
PUY0139/TO	DETRAN	MB00003065	17/10/2023	10:03	6920-1
MWX6655/TO	DETRAN	MB00003066	17/10/2023	10:06	6920-1
NKS7E83/TO	DETRAN	MB00003067	17/10/2023	10:15	6920-1
QKF8G88/TO	DETRAN	MB00003068	17/10/2023	10:16	6920-1
MWW2G08/TO	DETRAN	MB00003069	17/10/2023	10:49	6920-1
MXD5C95/TO	DETRAN	MB00003070	17/10/2023	10:50	6920-1
QWD7H39/TO	DETRAN	MB00003071	17/10/2023	10:53	6920-1
MWR6768/TO	DETRAN	MB00003072	17/10/2023	10:54	6920-1
EER0F07/TO	DETRAN	MB00003073	17/10/2023	10:57	6920-1
MWZ5B31/TO	DETRAN	MB00003074	17/10/2023	10:57	6920-1
MXA0732/TO	DETRAN	MB00003075	17/10/2023	10:59	6920-1
KEM9G75/TO	DETRAN	MB00003076	17/10/2023	10:59	6920-1
QKM8772/TO	DETRAN	MB00003077	17/10/2023	11:04	6920-1
QWW9D83/TO	DETRAN	MB00003078	17/10/2023	11:08	6920-1
JPP1F47/TO	DETRAN	MB00003079	17/10/2023	11:08	6920-1
QWA6C29/TO	DETRAN	MB00003080	17/10/2023	11:09	6920-1
MVN0J35/TO	DETRAN	MB00003081	17/10/2023	11:09	6920-1

RS6H29/TO	DETRAN	MB00003082	17/10/2023	11:13	6920-1
MWY7B01/TO	DETRAN	MB00003083	17/10/2023	11:19	6920-1
RSB9I47/TO	DETRAN	MB00003084	17/10/2023	11:21	6920-1
ALS1H27/TO	DETRAN	MB00003085	17/10/2023	11:28	6920-1
NVQ0H09/TO	DETRAN	MB00003086	17/10/2023	11:31	6920-1
OON5J91/TO	DETRAN	MB00003087	17/10/2023	11:31	6920-1
BIV2J07/TO	DETRAN	MB00003088	17/10/2023	11:36	6920-1
MWE4E98/TO	DETRAN	MB00003089	17/10/2023	11:40	6920-1
MWB2A28/TO	DETRAN	MB00003090	17/10/2023	11:44	6920-1
FTJ5F79/TO	DETRAN	MB00003091	17/10/2023	11:49	6920-1
HOS3F94/TO	DETRAN	MB00003092	17/10/2023	11:53	6920-1
MWV6B54/TO	DETRAN	MB00003093	17/10/2023	11:55	6920-1
RSB5G55/TO	DETRAN	MB00003094	17/10/2023	11:55	6920-1
QDX0G13/TO	DETRAN	MB00003095	17/10/2023	11:57	6920-1
MWV8A55/TO	DETRAN	MB00003096	17/10/2023	12:09	6920-1
IMS3269/TO	DETRAN	MB00003097	17/10/2023	12:09	6920-1
MWM4J15/TO	DETRAN	MB00003098	17/10/2023	12:13	6920-1
GFIO38/TO	DETRAN	MB00003099	17/10/2023	12:25	6920-1
BLQ9E00/TO	DETRAN	MB00003100	17/10/2023	12:33	6920-1
RSB0F85/TO	DETRAN	MB00003101	17/10/2023	12:36	6920-1
QKH3H78/TO	DETRAN	MB00003102	17/10/2023	12:53	6920-1
LWB4B76/TO	DETRAN	MB00003103	17/10/2023	13:07	6920-1
ONE3H17/TO	DETRAN	MB00003104	17/10/2023	13:13	6920-1
ONT3J29/TO	DETRAN	MB00003105	17/10/2023	13:13	6920-1
PTA0C23/TO	DETRAN	MB00003106	17/10/2023	13:15	6920-1
OYB7227/TO	DETRAN	MB00003107	17/10/2023	13:23	6920-1
PXN9463/TO	DETRAN	MB00003108	17/10/2023	13:26	6920-1
MWM6G88/TO	DETRAN	MB00003109	17/10/2023	13:29	6920-1
QKD4I28/TO	DETRAN	MB00003110	17/10/2023	13:29	6920-1
QQH4E29/TO	DETRAN	MB00003111	17/10/2023	13:30	6920-1
PSD4E34/TO	DETRAN	MB00003112	17/10/2023	13:30	6920-1
QKJ1819/TO	DETRAN	MB00003113	17/10/2023	13:31	6920-1
RSF5C88/TO	DETRAN	MB00003114	17/10/2023	13:32	6920-1
MWK4C28/TO	DETRAN	MB00003115	17/10/2023	13:33	6920-1
BLI6D98/TO	DETRAN	MB00003116	17/10/2023	13:36	6920-1
POS1A62/TO	DETRAN	MB00003117	17/10/2023	13:38	6920-1
QDC4H28/TO	DETRAN	MB00003118	17/10/2023	13:41	6920-1
QWE0391/TO	DETRAN	MB00003119	17/10/2023	13:42	6920-1
FOF4D79/TO	DETRAN	MB00003120	17/10/2023	13:44	6920-1
ONX3E68/TO	DETRAN	MB00003121	17/10/2023	13:47	6920-1
MXE4571/TO	DETRAN	MB00003122	17/10/2023	13:48	6920-1
EUV9J02/TO	DETRAN	MB00003123	17/10/2023	13:48	6920-1
NLS5697/TO	DETRAN	MB00003124	17/10/2023	13:50	6920-1
RSB4B14/TO	DETRAN	MB00003125	17/10/2023	13:51	6920-1
OBT2J14/TO	DETRAN	MB00003126	17/10/2023	13:53	6920-1
MVU1H58/TO	DETRAN	MB00003127	17/10/2023	13:53	6920-1
MWY0F94/TO	DETRAN	MB00003128	17/10/2023	13:54	6920-1
RNM2J59/TO	DETRAN	MB00003129	17/10/2023	13:55	6920-1
FTL4J32/TO	DETRAN	MB00003130	17/10/2023	13:55	6920-1
QWF7A72/TO	DETRAN	MB00003131	17/10/2023	13:55	6920-1
JGP0F33/TO	DETRAN	MB00003132	17/10/2023	13:56	6920-1
MWN2J41/TO	DETRAN	MB00003133	17/10/2023	13:56	6920-1
RTG8B48/TO	DETRAN	MB00003134	17/10/2023	13:58	6920-1
ONM1F77/TO	DETRAN	MB00003135	17/10/2023	14:00	6920-1
MXC0J83/TO	DETRAN	MB00003136	17/10/2023	14:01	6920-1
MWSE223/TO	DETRAN	MB00003137	17/10/2023	14:02	6920-1
MXA0D14/TO	DETRAN	MB00003138	17/10/2023	14:02	6920-1
ESR9E70/TO	DETRAN	MB00003139	17/10/2023	14:07	6920-1
MWJ5D07/TO	DETRAN	MB00003140	17/10/2023	14:08	6920-1
QKD3H22/TO	DETRAN	MB00003141	17/10/2023	14:11	6920-1
FTF8F98/TO	DETRAN	MB00003142	17/10/2023	14:11	6920-1
MXF1H59/TO	DETRAN	MB00003143	17/10/2023	14:11	6920-1
QXC2B38/TO	DETRAN	MB00003144	17/10/2023	14:13	6920-1
QDS4H19/TO	DETRAN	MB00003145	17/10/2023	14:20	6920-1
EOE4A36/TO	DETRAN	MB00003146	17/10/2023	14:22	6920-1
ODY6J34/TO	DETRAN	MB00003147	17/10/2023	14:28	6920-1

QWF7C83/TO	DETRAN	MB00003148	17/10/2023	16:16	6920-1
LPD1I50/TO	DETRAN	MB00003149	17/10/2023	16:20	6920-1
PAD1D43/TO	DETRAN	MB00003150	17/10/2023	16:38	6920-1
NTI8I04/TO	DETRAN	MB00003151	17/10/2023	17:22	6920-1
QKH4A12/TO	DETRAN	MB00003152	17/10/2023	17:57	6920-1
QDH2D82/TO	DETRAN	MB00003153	18/10/2023	08:12	6920-1
RBL3J51/TO	DETRAN	MB00003154	18/10/2023	08:13	6920-1
OZY8A91/TO	DETRAN	MB00003155	18/10/2023	08:20	6920-1
OLH4A28/TO	DETRAN	MB00003156	18/10/2023	08:22	6920-1
RHC6G97/TO	DETRAN	MB00003157	18/10/2023	08:28	6920-1
OTX3E58/TO	DETRAN	MB00003158	18/10/2023	08:28	6920-1
KEM2I77/TO	DETRAN	MB00003159	18/10/2023	08:29	6920-1
RIN9A45/TO	DETRAN	MB00003160	18/10/2023	08:31	6920-1
JIX8I13/TO	DETRAN	MB00003161	18/10/2023	08:36	6920-1
NKY6E00/TO	DETRAN	MB00003162	18/10/2023	08:44	6920-1
QKD5878/TO	DETRAN	MB00003163	18/10/2023	08:50	6920-1
QFA5J43/TO	DETRAN	MB00003164	18/10/2023	08:52	6920-1
NHK1D36/TO	DETRAN	MB00003165	18/10/2023	08:57	6920-1
PSY0B58/TO	DETRAN	MB00003166	18/10/2023	09:02	6920-1
CMX8H34/TO	DETRAN	MB00003167	18/10/2023	09:06	6920-1
GJK9C10/TO	DETRAN	MB00003168	18/10/2023	09:08	6920-1
MWD3H26/TO	DETRAN	MB00003169	18/10/2023	09:10	6920-1
OWUE11/TO	DETRAN	MB00003170	18/10/2023	09:11	6920-1
OLN2A08/TO	DETRAN	MB00003172	18/10/2023	09:15	6920-1
QKJ1I61/TO	DETRAN	MB00003173	18/10/2023	09:17	6920-1
CLW6J84/TO	DETRAN	MB00003174	18/10/2023	09:19	6920-1
RSC9D46/TO	DETRAN	MB00003175	18/10/2023	09:20	6920-1
PRO5C89/TO	DETRAN	MB00003176	18/10/2023	09:21	6920-1
MWP4B38/TO	DETRAN	MB00003177	18/10/2023	09:32	6920-1
QKF3I99/TO	DETRAN	MB00003178	18/10/2023	09:43	6920-1
PBO3E15/TO	DETRAN	MB00003179	18/10/2023	09:47	6920-1
MXB3D46/TO	DETRAN	MB00003180	18/10/2023	09:47	6920-1
MWU5D76/TO	DETRAN	MB00003181	18/10/2023	09:47	6920-1
GRX4J43/TO	DETRAN	MB00003182	18/10/2023	09:50	6920-1
QKH4Z74/TO	DETRAN	MB00003183	18/10/2023	09:55	6920-1
QWA6G52/TO	DETRAN	MB00003184	18/10/2023	09:57	6920-1
OLM2806/TO	DETRAN	MB00003185	18/10/2023	09:58	6920-1
OLH0G84/TO	DETRAN	MB00003186	18/10/2023	09:59	6920-1
NGQ3F73/TO	DETRAN	MB00003187	18/10/2023	10:01	6920-1
QKH7B88/TO	DETRAN	MB00003188	18/10/2023	10:05	6920-1
OYA4D52/TO	DETRAN	MB00003189	18/10/2023	10:06	6920-1
PTM2E12/TO	DETRAN	MB00003190	18/10/2023	10:07	6920-1
MWU0E73/TO	DETRAN	MB00003191	18/10/2023	10:08	6920-1
MXC4J34/TO	DETRAN	MB00003192	18/10/2023	10:09	6920-1
PTB8D89/TO	DETRAN	MB00003194	18/10/2023	10:14	6920-1
QWB2B13/TO	DETRAN	MB00003196	18/10/2023	10:16	6920-1
RMJ8I48/TO	DETRAN	MB00003197	18/10/2023	10:18	6920-1
RFL7F27/TO	DETRAN	MB00003198	18/10/2023	10:23	6920-1
OBA5F10/TO	DETRAN	MB00003199	18/10/2023	10:24	6920-1
QKD6D88/TO	DETRAN	MB00003200	18/10/2023	10:30	6920-1
JJQ4B06/TO	DETRAN	MB00003201	18/10/2023	10:31	6920-1
OBBAF40/TO	DETRAN	MB00003202	18/10/2023	10:35	6920-1
MXD2E63/TO	DETRAN	MB00003204	18/10/2023	10:36	6920-1
QOR0D49/TO	DETRAN	MB00003205	18/10/2023	10:37	6920-1
QWE5A63/TO	DETRAN	MB00003206	18/10/2023	10:38	6920-1
NJY1G70/TO	DETRAN	MB00003207	18/10/2023	10:40	6920-1
MWU0413/TO	DETRAN	MB00003208	18/10/2023	10:40	6920-1
CXW9B39/TO	DETRAN	MB00003209	18/10/2023	10:42	6920-1
QWE0I69/TO	DETRAN	MB00003210	18/10/2023	10:42	6920-1
RSA9B78/TO	DETRAN	MB00003211	18/10/2023	10:44	6920-1
NTD8E35/TO	DETRAN	MB00003212	18/10/2023	10:45	6920-1
MVS6444/TO	DETRAN	MB00003213	18/10/2023	10:47	6920-1
RBQ1H55/TO	DETRAN	MB00003214	18/10/2023	10:52	6920-1
POD3E50/TO	DETRAN	MB00003215	18/10/2023	10:54	6920-1
QAR2D67/TO	DETRAN	MB00003216	18/10/2023	10:56	6920-1
MWD4369/TO	DETRAN	MB00003217	18/10/2023	10:59	6920-1
ONW8A09/TO	DETRAN	MB00003218	18/10/2023	11:00	6920-1
QKE3F52/TO	DETRAN	MB00003220	18/10/2023	11:05	6920-1
PBZ2D74/TO	DETRAN	MB00003221	18/10/2023	11:05	6920-1
PBB1F03/TO	DETRAN	MB00003222	18/10/2023	11:07	6920-1
PRP5H00/TO	DETRAN	SJ00IH300A	17/10/2023	10:30	5380-0
RSA1I17/TO	DETRAN	MB00003223	18/10/2023	11:10	6920-1
PAJ5C18/TO	DETRAN	MB00003224	18/10/2023	11:14	6920-1

JVC8E58/TO	DETRAN	MB00003225	18/10/2023	11:14	6920-1
ONA2J78/TO	DETRAN	MB00003226	18/10/2023	11:14	6920-1
OGI7E68/TO	DETRAN	MB00003228	18/10/2023	11:23	6920-1
RM8E38/TO	DETRAN	MB00003229	18/10/2023	11:23	6920-1
PIU6F69/TO	DETRAN	MB00003230	18/10/2023	11:25	6920-1
MWZ2B20/TO	DETRAN	MB00003231	18/10/2023	11:25	6920-1
RCJ8F89/TO	DETRAN	MB00003232	18/10/2023	11:25	6920-1
JIM9995/TO	DETRAN	MB00003233	18/10/2023	11:29	6920-1
SHB3H31/TO	DETRAN	MB00003234	18/10/2023	11:30	6920-1
QWAS443/TO	DETRAN	MB00003235	18/10/2023	11:31	6920-1
MX0814/TO	DETRAN	MB00003236	18/10/2023	11:31	6920-1
MVV1B64/TO	DETRAN	MB00003237	18/10/2023	11:32	6920-1
RTVO62/TO	DETRAN	MB00003238	18/10/2023	11:34	6920-1
OEKBJ26/TO	DETRAN	MB00003239	18/10/2023	11:34	6920-1
RMV8A49/TO	DETRAN	MB00003240	18/10/2023	11:36	6920-1
QWF3E90/TO	DETRAN	MB00003241	18/10/2023	11:37	6920-1
QWX9J82/TO	DETRAN	MB00003242	18/10/2023	11:38	6920-1
ELG8187/TO	DETRAN	MB00003243	18/10/2023	11:40	6920-1
RNE3I69/TO	DETRAN	MB00003244	18/10/2023	11:41	6920-1
PIQ3I31/TO	DETRAN	MB00003245	18/10/2023	12:01	6920-1
PMY7C98/TO	DETRAN	MB00003246	18/10/2023	12:07	6920-1
NHAGA99/TO	DETRAN	MB00003247	18/10/2023	12:12	6920-1
NSS5B12/TO	DETRAN	MB00003248	18/10/2023	12:13	6920-1
PWF4H52/TO	DETRAN	MB00003249	18/10/2023	12:14	6920-1
FOT7I45/TO	DETRAN	MB00003250	18/10/2023	12:16	6920-1
MXB3I37/TO	DETRAN	MB00003251	18/10/2023	12:16	6920-1
OZS1H61/TO	DETRAN	MB00003252	18/10/2023	12:17	6920-1
QWA8J43/TO	DETRAN	MB00003253	18/10/2023	12:20	6920-1
POT9B87/TO	DETRAN	MB00003254	18/10/2023	12:21	6920-1
MWX4G01/TO	DETRAN	MB00003255	18/10/2023	12:28	6920-1
POF4I44/TO	DETRAN	MB00003256	18/10/2023	12:28	6920-1
OLH9D65/TO	DETRAN	MB00003257	18/10/2023	12:40	6920-1
QKE4H55/TO	DETRAN	MB00003258	18/10/2023	12:42	6920-1
QUZ0D49/TO	DETRAN	MB00003259	18/10/2023	12:45	6920-1
MWP7C41/TO	DETRAN	MB00003260	18/10/2023	12:46	6920-1
OMX3B62/TO	DETRAN	MB00003261	18/10/2023	12:59	6920-1
RSF8B13/TO	DETRAN	SJ0061202G	17/10/2023	12:49	6653-1
NWL6D03/TO	DETRAN	MB00003262	18/10/2023	13:02	6920-1
MWC8A18/TO	DETRAN	MB00003263	18/10/2023	13:04	6920-1
RSF8B13/TO	DETRAN	SJ0061202H	17/10/2023	12:58	6637-1
MWS7I31/TO	DETRAN	MB00003264	18/10/2023	13:17	6920-1
QWE4A14/TO	DETRAN	MB00003265	18/10/2023	13:22	6920-1
KETOE07/TO	DETRAN	MB00003266	18/10/2023	13:23	6920-1
OTU8J27/TO	DETRAN	MB00003267	18/10/2023	13:25	6920-1
MWU2I54/TO	DETRAN	MB00003268	18/10/2023	13:31	6920-1
PFK2C31/TO	DETRAN	MB00003269	18/10/2023	13:32	6920-1
PAG4F69/TO	DETRAN	MB00003270	18/10/2023	13:33	6920-1
RIM0A70/TO	DETRAN	MB00003271	18/10/2023	13:33	6920-1
ONNSG07/TO	DETRAN	MB00003272	18/10/2023	13:33	6920-1
QWD7E75/TO	DETRAN	MB00003273	18/10/2023	13:33	6920-1
NKE2J74/TO	DETRAN	MB00003274	18/10/2023	13:35	6920-1
MVZ8E97/TO	DETRAN	MB00003275	18/10/2023	13:40	6920-1
QMHTH43/TO	DETRAN	MB00003276	18/10/2023	13:42	6920-1
QWB4247/TO	DETRAN	MB00003277	18/10/2023	13:44	6920-1
MXE6C05/TO	DETRAN	MB00003278	18/10/2023	13:44	6920-1
RCH8A00/TO	DETRAN	MB00003279	18/10/2023	13:47	6920-1
RSB1I43/TO	DETRAN	MB00003280	18/10/2023	13:50	6920-1
JGX5I64/TO	DETRAN	MB00003281	18/10/2023	13:50	6920-1
OXY6D11/TO	DETRAN	MB00003282	18/10/2023	13:54	6920-1
AKL9A00/TO	DETRAN	MB00003283	18/10/2023	13:56	6920-1
OOF2D78/TO	DETRAN	MB00003284	18/10/2023	13:56	6920-1
QWC0I79/TO	DETRAN	MB00003285	18/10/2023	13:57	6920-1
MWL6B19/TO	DETRAN	MB00003286	18/10/2023	14:00	6920-1
OAT6C23/TO	DETRAN	MB00003287	18/10/2023	14:02	6920-1
MWESH86/TO	DETRAN	MB00003288	18/10/2023	14:04	6920-1
REN4B50/TO	DETRAN	MB00003289	18/10/2023	14:13	6920-1
MVV8A61/TO	DETRAN	MB00003290	18/10/2023	14:13	6920-1
NRV9J95/TO	DETRAN	MB00003291	18/10/2023	14:23	6920-1
CZV1F45/TO	DETRAN	MB00003292	18/10/2023	14:29	6920-1
OVSTC94/TO	DETRAN	MB00003293	18/10/2023	15:02	6920-1
PRN0A24/TO	DETRAN	MB00003294	18/10/2023	15:04	6920-1
MWS1B32/TO	DETRAN	MB00003295	18/10/2023	15:22	6920-1
MXV5034/TO	DETRAN	SJ00HB106R	17/10/2023	16:32	5738-0
QPT0A27/TO	DETRAN	MB00003296	18/10/2023	16:43	6920-1

AOD2I17/TO	DETRAN	MB00003297	18/10/2023	16:47	6920-1
RES6D45/TO	DETRAN	MB00003298	18/10/2023	16:48	6920-1
AOD2I03/TO	DETRAN	MB00003299	18/10/2023	16:49	6920-1
MWM3H96/TO	DETRAN	SJ00BD202P	17/10/2023	14:45	6670-0
MWM3H96/TO	DETRAN	SJ00BD202Q	17/10/2023	16:49	5258-3
IKO1E12/TO	DETRAN	MB00003300	18/10/2023	17:01	6920-1
HLW2E27/TO	DETRAN	MB00003301	18/10/2023	17:40	6920-1
SCP1F57/TO	DETRAN	SJ00HG100J	17/10/2023	17:44	7030-1
QWF8F39/TO	DETRAN	MB00003302	18/10/2023	17:58	6920-1
ONF2768/TO	DETRAN	SJ00EN101S	17/10/2023	17:56	5045-0
QKI8I78/TO	DETRAN	MB00003303	18/10/2023	18:08	6920-1
RSE1A46/TO	DETRAN	SJ00AK2008	17/10/2023	15:12	6050-1
JLL0B83/TO	DETRAN	SJ00E2096	17/10/2023	19:56	5967-0
MWR4935/TO	DETRAN	SJ00G6101F	18/10/2023	00:35	5045-0
OIT0C88/TO	DETRAN	SJ009I209L	18/10/2023	09:31	5550-0
QDS3879/TO	DETRAN	SJ00Q1025	18/10/2023	09:42	5452-2
MWJ9H63/TO	DETRAN	SJ00Q1026	18/10/2023	09:49	5452-2
OLH4088/TO	DETRAN	SJ00Q1027	18/10/2023	09:52	5452-2
QKJ5848/TO	DETRAN	TO02693157	11/10/2023	18:04	5185-1
PSJ3G64/TO	DETRAN	SJ00Q1029	18/10/2023	10:20	5452-2
JOL0B27/TO	DETRAN	TO02693152	11/10/2023	17:34	5185-1
QWB3466/TO	DETRAN	TO02693151	11/10/2023	17:32	5185-1
MVW2850/TO	DETRAN	TO00228061	11/10/2023	17:19	5487-0
MWK2716/TO	DETRAN	TO00228051	11/10/2023	09:09	5185-1
MWL9B65/TO	DETRAN	TO00228053	11/10/2023	16:39	5185-1
PAZ4587/TO	DETRAN	TO00228054	11/10/2023	16:46	5185-1
ILQ4982/TO	DETRAN	TO00228055	11/10/2023	15:57	5185-1
NGR9874/TO	DETRAN	TO00228056	11/10/2023	16:59	5185-1
PJB8J03/TO	DETRAN	TO00228057	11/10/2023	17:01	5185-1
MWY0F92/TO	DETRAN	TO00228060	11/10/2023	17:09	5185-1
IOG5I99/TO	DETRAN	TO00228062	11/10/2023	17:29	5185-1
RSC4F53/TO	DETRAN	TO02693166	12/10/2023	20:30	6971-0
CEL5344/TO	DETRAN	TO02660144	14/10/2023	18:37	6599-2
MWB6D86/TO	DETRAN	TO02660142	14/10/2023	17:00	5010-0
KBE6266/TO	DETRAN	TO02659951	12/10/2023	17:35	5010-0
MWQ2370/TO	DETRAN	TO02659953	12/10/2023	20:19	5010-0
MVU9D88/TO	DETRAN	TO02659955	12/10/2023	21:26	6408-0
RSF5A83/TO	DETRAN	TO02659956	13/10/2023	18:12	7030-1
OLJ8725/TO	DETRAN	TO02659957	13/10/2023	18:32	5010-0
MWQ2831/TO	DETRAN	TO02659958	14/10/2023	17:35	6599-2
QWQ4A39/TO	DETRAN	TO02659954	12/10/2023	20:46	5061-0
QKD0H76/TO	DETRAN	TO02659909	15/10/2023	08:06	7340-0
QKF7443/TO	DETRAN	TO02659911	15/10/2023	08:07	7340-0
QKB9055/TO	DETRAN	TO02659912	15/10/2023	08:08	7340-0
OYC1G63/TO	DETRAN	TO02659913	15/10/2023	08:08	7340-0
QKK5123/TO	DETRAN	TO02659914	15/10/2023	08:10	7340-0
MWP3J72/TO	DETRAN	TO02659916	15/10/2023	08:10	7340-0
QWF5J95/TO	DETRAN	TO02659917	15/10/2023	08:11	7340-0
MWH3347/TO	DETRAN	TO02659918	15/10/2023	08:12	7340-0
QKI6523/TO	DETRAN	TO02659919	14/10/2023	08:31	7340-0
OYA0152/TO	DETRAN	TO02659920	14/10/2023	08:31	7340-0
MWZ2453/TO	DETRAN	TO02659921	14/10/2023	08:34	5185-1
MWT9I51/TO	DETRAN	TO02659922	14/10/2023	08:36	7340-0
KEB1890/TO	DETRAN	TO02660138	14/10/2023	10:00	5010-0
KEB1890/TO	DETRAN	TO02659907	14/10/2023	10:00	5118-0
OVP9F67/TO	DETRAN	TO02659901	14/10/2023	17:01	5010-0
OVP9F67/TO	DETRAN	TO02659905	14/10/2023	17:01	5118-0
OLJ7B66/TO	DETRAN	TO02660140	14/10/2023	10:31	5010-0
OLJ7B66/TO	DETRAN	TO02660141	14/10/2023	10:31	5061-0
KEB1890/TO	DETRAN	TO02660139	14/10/2023	10:00	5185-1
MWU0B93/TO	DETRAN	TO02660136	14/10/2023	09:45	6408-0
MWS8E55/TO	DETRAN	SJ00HF4004	18/10/2023	14:06	6050-2
MXE7A91/TO	DETRAN	SJ00HF4005	18/10/2023	14:17	6858-0
MWW6A19/TO	DETRAN	SJ009I209M	18/10/2023	15:39	5550-0
MWL3H16/TO	DETRAN	SJ009I209N	18/10/2023	16:14	7072-1
MWN4730/TO	DETRAN	SJ00HF4009	18/10/2023	18:06	7030-1
RSE1F21/TO	DETRAN	SJ00Q102B	18/10/2023	18:04	6599-2
MVP8353/TO	DETRAN	SJ00HF400A	18/10/2023	18:32	7366-2
QWA9J00/TO	DETRAN	SJ00IN101C	18/10/2023	20:21	6653-1
NLG5343/TO	DETRAN	SJ007H3095	18/10/2023	21:48	5274-1
MWC6104/TO	DETRAN	SJ00HM101F	18/10/2023	22:36	7030-1
QKI2F95/TO	DETRAN	SJ00HM101H	18/10/2023	22:45	5258-3
OYA0195/TO	DETRAN	SJ00CU1044	18/10/2023	22:54	5541-1
QKJ0J88/TO	DETRAN	SJ00CU1045	18/10/2023	22:59	5541-1
QWE2E21/TO	DETRAN	SJ00HQ1013	18/10/2023	23:10	6599-2
RSD5C39/TO	DETRAN	MB00004818	08/11/2023	13:07	6920-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001621/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EJW7C80/TO	DETRAN	MB00005487	20/11/2023	08:08	6920-1
BKR3G21/TO	DETRAN	MB00005488	20/11/2023	08:32	6920-1
MWM1148/TO	DETRAN	MB00005489	20/11/2023	08:37	6920-1
OLL8D43/TO	DETRAN	MB00005490	20/11/2023	08:38	6920-1
MXD2C39/TO	DETRAN	MB00005491	20/11/2023	08:47	6920-1
QK40C16/TO	DETRAN	MB00005492	20/11/2023	08:53	6920-1
MWG4011/TO	DETRAN	MB00005493	20/11/2023	08:54	6920-1
OYCSG28/TO	DETRAN	MB00005494	20/11/2023	09:11	6920-1
NLGOA54/TO	DETRAN	MB00005495	20/11/2023	09:13	6920-1
MWK1B43/TO	DETRAN	MB00005496	20/11/2023	09:19	6920-1
NKL8F99/TO	DETRAN	MB00005497	20/11/2023	09:29	6920-1
MW6D95/TO	DETRAN	MB00005498	20/11/2023	09:32	6920-1
JTX1C90/TO	DETRAN	MB00005499	20/11/2023	09:33	6920-1
OYC8F63/TO	DETRAN	MB00005500	20/11/2023	09:38	6920-1
RED8G03/TO	DETRAN	MB00005501	20/11/2023	09:41	6920-1
KCC3I10/TO	DETRAN	MB00005502	20/11/2023	09:43	6920-1
RED8G07/TO	DETRAN	MB00005503	20/11/2023	09:44	6920-1
QXR5D25/TO	DETRAN	MB00005504	20/11/2023	09:47	6920-1
OVS4I2/TO	DETRAN	MB00005505	20/11/2023	09:48	6920-1
ONL2G22/TO	DETRAN	MB00005506	20/11/2023	09:48	6920-1
MWL0J69/TO	DETRAN	MB00005507	20/11/2023	09:49	6920-1
JHE2I08/TO	DETRAN	MB00005508	20/11/2023	09:49	6920-1
KEW8D17/TO	DETRAN	MB00005509	20/11/2023	09:51	6920-1
RED7G28/TO	DETRAN	MB00005510	20/11/2023	09:54	6920-1
JKF1A70/TO	DETRAN	MB00005511	20/11/2023	09:54	6920-1
MWA8F36/TO	DETRAN	MB00005512	20/11/2023	09:55	6920-1
RED7G97/TO	DETRAN	MB00005513	20/11/2023	09:57	6920-1
MVWSF61/TO	DETRAN	MB00005514	20/11/2023	10:05	6920-1
KDM3J46/TO	DETRAN	MB00005515	20/11/2023	10:05	6920-1
BERSF69/TO	DETRAN	MB00005516	20/11/2023	10:07	6920-1
BEF4F61/TO	DETRAN	MB00005517	20/11/2023	10:09	6920-1
MX1J44/TO	DETRAN	MB00005518	20/11/2023	10:09	6920-1
PHL3J96/TO	DETRAN	MB00005519	20/11/2023	10:11	6920-1
DGC1A93/TO	DETRAN	MB00005520	20/11/2023	10:17	6920-1
MWV2H37/TO	DETRAN	MB00005521	20/11/2023	10:17	6920-1
GV19C19/TO	DETRAN	MB00005522	20/11/2023	10:19	6920-1
QKL7E85/TO	DETRAN	MB00005523	20/11/2023	10:20	6920-1
MVVOI05/TO	DETRAN	MB00005524	20/11/2023	10:26	6920-1
NLJ5I17/TO	DETRAN	MB00005525	20/11/2023	10:28	6920-1
OYB1676/TO	DETRAN	MB00005526	20/11/2023	10:28	6920-1
MVU7I35/TO	DETRAN	MB00005527	20/11/2023	10:29	6920-1
RBYSA69/TO	DETRAN	MB00005528	20/11/2023	10:30	6920-1
QER9G92/TO	DETRAN	MB00005529	20/11/2023	10:32	6920-1
NWN7E43/TO	DETRAN	MB00005530	20/11/2023	10:33	6920-1
QKM2I73/TO	DETRAN	MB00005531	20/11/2023	10:33	6920-1
MWF5G47/TO	DETRAN	MB00005532	20/11/2023	10:40	6920-1
OYB6J37/TO	DETRAN	MB00005533	20/11/2023	10:41	6920-1
OYN7F72/TO	DETRAN	MB00005534	20/11/2023	10:41	6920-1
OJ4B41/TO	DETRAN	MB00005535	20/11/2023	10:44	6920-1
OTG5I41/TO	DETRAN	MB00005536	20/11/2023	10:45	6920-1
FPW8E28/TO	DETRAN	MB00005537	20/11/2023	10:49	6920-1
PSD4F77/TO	DETRAN	MB00005538	20/11/2023	11:08	6920-1
OLK3B99/TO	DETRAN	MB00005539	20/11/2023	11:15	6920-1
QKI9A77/TO	DETRAN	MB00005540	20/11/2023	11:21	6920-1
MWV3B08/TO	DETRAN	MB00005541	20/11/2023	11:32	6920-1
NVT2D66/TO	DETRAN	MB00005542	20/11/2023	11:40	6920-1
NKK3E35/TO	DETRAN	MB00005543	20/11/2023	11:48	6920-1
MWV1B17/TO	DETRAN	MB00005544	20/11/2023	11:49	6920-1
LBO3F51/TO	DETRAN	MB00005545	20/11/2023	11:51	6920-1
QWF3B61/TO	DETRAN	MB00005546	20/11/2023	11:51	6920-1
RSE6C82/TO	DETRAN	MB00005547	20/11/2023	11:59	6920-1
JUR6A32/TO	DETRAN	MB00005548	20/11/2023	12:06	6920-1

QWA2I39/TO	DETRAN	SJ00H300Z	20/11/2023	18:11	6599-2
QWA2I39/TO	DETRAN	SJ00H3010	20/11/2023	18:19	6637-1
MWV9414/TO	DETRAN	SJ004W204I	20/11/2023	18:54	6599-2
OMN9317/GO	DETRAN	SJ00E3401M	20/11/2023	19:09	6599-2
MWVH8A25/TO	DETRAN	SJ00E209M	20/11/2023	19:37	7056-1
OYC6909/TO	DETRAN	SJ00E3401U	20/11/2023	21:04	6599-2
RM1E99/TO	DETRAN	SJ009I20AQ	20/11/2023	21:53	6653-1
OAY1G14/TO	DETRAN	MB00005549	20/11/2023	12:08	6920-1
QWB6C74/TO	DETRAN	MB00005550	20/11/2023	12:12	6920-1
QKG0D40/TO	DETRAN	MB00005551	20/11/2023	12:26	6920-1
QKL6143/TO	DETRAN	MB00005552	20/11/2023	12:27	6920-1
QUV8F84/TO	DETRAN	MB00005553	20/11/2023	12:35	6920-1
GPJ1E84/TO	DETRAN	MB00005554	20/11/2023	12:36	6920-1
OLK3B80/TO	DETRAN	MB00005555	20/11/2023	12:37	6920-1
RIM9B12/TO	DETRAN	MB00005556	20/11/2023	12:37	6920-1
QNA5C27/TO	DETRAN	MB00005557	20/11/2023	12:37	6920-1
PMR3H37/TO	DETRAN	MB00005558	20/11/2023	12:38	6920-1
QWC9B96/TO	DETRAN	MB00005559	20/11/2023	12:39	6920-1
OLN5B68/TO	DETRAN	MB00005560	20/11/2023	12:39	6920-1
QK1F86/TO	DETRAN	MB00005561	20/11/2023	12:44	6920-1
MWC9H24/TO	DETRAN	MB00005562	20/11/2023	12:51	6920-1
OLK6B69/TO	DETRAN	MB00005563	20/11/2023	12:58	6920-1
MWV5I84/TO	DETRAN	MB00005564	20/11/2023	12:58	6920-1
NGA3H91/TO	DETRAN	MB00005565	20/11/2023	13:03	6920-1
RSC3B60/TO	DETRAN	MB00005566	20/11/2023	13:04	6920-1
MWU4I34/TO	DETRAN	MB00005567	20/11/2023	13:11	6920-1
GEB9A64/TO	DETRAN	MB00005568	20/11/2023	13:15	6920-1
FMS4I21/TO	DETRAN	MB00005569	20/11/2023	13:16	6920-1
MWQ7D68/TO	DETRAN	MB00005570	20/11/2023	13:17	6920-1
QKB3C89/TO	DETRAN	MB00005571	20/11/2023	13:18	6920-1
OXJ4B28/TO	DETRAN	MB00005572	20/11/2023	13:22	6920-1
MWV9D89/TO	DETRAN	MB00005573	20/11/2023	13:25	6920-1
NFF2F25/TO	DETRAN	MB00005574	20/11/2023	13:27	6920-1
RMN9H34/TO	DETRAN	MB00005575	20/11/2023	13:29	6920-1
QKD4808/TO	DETRAN	MB00005576	20/11/2023	13:31	6920-1
OLH6F53/TO	DETRAN	MB00005577	20/11/2023	13:33	6920-1
DPW8I43/TO	DETRAN	MB00005578	20/11/2023	13:33	6920-1
HEI1I89/TO	DETRAN	MB00005579	20/11/2023	13:33	6920-1
QXV0G90/TO	DETRAN	MB00005580	20/11/2023	13:39	6920-1
MWV8B58/TO	DETRAN	MB00005581	20/11/2023	13:44	6920-1
MWZ7B59/TO	DETRAN	MB00005582	20/11/2023	13:45	6920-1
MWA4C07/TO	DETRAN	MB00005583	20/11/2023	13:45	6920-1
MWE6G31/TO	DETRAN	MB00005584	20/11/2023	13:48	6920-1
QKD6E23/TO	DETRAN	MB00005585	20/11/2023	13:53	6920-1
QKL9F52/TO	DETRAN	MB00005586	20/11/2023	13:55	6920-1
MWU4J378/TO	DETRAN	MB00005587	20/11/2023	13:56	6920-1
ORI8B82/TO	DETRAN	MB00005588	20/11/2023	13:59	6920-1
PMB2D87/TO	DETRAN	MB00005589	20/11/2023	14:01	6920-1
OLJ0A08/TO	DETRAN	MB00005590	20/11/2023	14:48	6920-1
QKH8B59/TO	DETRAN	MB00005591	20/11/2023	14:49	6920-1
MXA7F62/TO	DETRAN	MB00005592	20/11/2023	15:04	6920-1
NSJ5I11/TO	DETRAN	MB00005593	20/11/2023	15:13	6920-1
RSF3G38/TO	DETRAN	MB00005594	20/11/2023	15:40	6920-1
MBC2D68/TO	DETRAN	MB00005595	20/11/2023	15:58	6920-1
KEK5G11/TO	DETRAN	MB00005596	20/11/2023	16:08	6920-1
NEO2G58/TO	DETRAN	MB00005597	20/11/2023	16:39	6920-1
MVQ7I99/TO	DETRAN	MB00005598	20/11/2023	17:49	6920-1
MXE5B61/TO	DETRAN	MB00005599	20/11/2023	18:20	6920-1
QNC2H97/TO	DETRAN	MB00005600	20/11/2023	19:22	6920-1
OJH4E12MA	DETRAN	SJ00E1302F	19/11/2023	23:32	7030-1
OJH4E12MA	DETRAN	SJ00E1302G	19/11/2023	23:41	5835-0
OJH4E12MA	DETRAN	SJ00E1302H	19/11/2023	23:48	6335-0
MWV9285/TO	DETRAN	SJ00E209L	19/11/2023	13:50	6599-2
PRO9989/GO	DETRAN	SJ00H300V	20/11/2023	08:25	5487-0
PBX9B41/GO	DETRAN	SJ00E10B1	20/11/2023	08:37	7048-1
PBX9B41/GO	DETRAN	SJ00E10B2	20/11/2023	08:46	6637-1
MXB7932/TO	DETRAN	SJ00B203P	20/11/2023	09:24	7030-1
FVG6H22/TO	DETRAN	SJ00EUA09Y	20/11/2023	10:52	7366-2
RSB0117/TO	DETRAN	SJ0087G00U	20/11/2023	11:05	6599-2
RSB0117/TO	DETRAN	SJ0087G00V	20/11/2023	11:19	5045-0
QKG5053/TO	DETRAN	SJ00B203Q	20/11/2023	11:18	7048-1
OYA5D83/TO	DETRAN	SJ008V301X	20/11/2023	11:45	6637-2
MWV3G72/TO	DETRAN	SJ008V301Y	20/11/2023	12:36	5509-0
QWB1482/TO	DETRAN	SJ008V301Z	20/11/2023	12:44	5509-0
MVQ1E89/TO	DETRAN	SJ00HT1042	20/11/2023	12:48	6653-1
NGE6J78/TO	DETRAN	SJ00B203R	20/11/2023	16:36	7048-1
QKI2862/TO	DETRAN	SJ008C405S	20/11/2023	17:08	7030-1
RIM0I93/TO	DETRAN	SJ008B603F	20/11/2023	18:01	6912-0

FAPT

**PORTARIA/FAPT Nº 50/2023/GABPRES,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULINO BARROS DOS SANTOS, nº funcional: 762377-1, Assessor Financeiro da FAPT, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 252/2023, Processo nº 2023 20301 000039, que tem por objeto a aquisição de passagens aéreas e diárias para participação de professores do IFTO Paraíso em evento internacional e confecções de crachás e adesivos personalizados para o IFTO Reitoria Palmas, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023 20301 000039
Termo de Colaboração nº: 252/2023
Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a aquisição de passagens aéreas e diárias para participação de professores do IFTO Paraíso em evento internacional e confecções de crachás e adesivos personalizados para o IFTO Reitoria Palmas.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Júnior Geo.
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2023
Vigência: 01 de maio de 2024
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo Paulino Barros dos Santos
Nº funcional: 762377-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022 20301 000010
Termo de Colaboração nº: 206/2022
Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 206/2022
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Júnior Geo.
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 20 de novembro de 2023
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo Munique Daniela Maia de Oliveira
Nº funcional: 814298-8

IGEPREV

PORTARIA Nº 2518, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte do militar da reforma José Wilson Ribeiro Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida pela 2ª Vara Cível de Porto Nacional nos autos da ação judicial nº 00024407820208272737.

CONSIDERANDO o Despacho nº 684/2023/ASJUR, de 16 de novembro de 2023, da Assessoria Jurídica deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de janeiro de 2020, à companheira ZILMAR SECUNDES DA SILVA, nascida em 22/11/1959, o benefício de Pensão por Morte do militar JOSÉ WILSON RIBEIRO ALMEIDA, transferido para a Reforma Remunerada, com proventos proporcionais a 11 anos, 07 meses e 29 dias, no Posto de Soldado, Referência "D", com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2023.07.220445P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo militar na data do óbito, na ordem de R\$ 2.019,84;

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 170ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2023, às 09h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

KLEDSON DE MOURA LIMA
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023/NATURATINS/DIAFI/
SETOR DE CONTRATOS**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando o teor do Despacho de Processos SGD: 2023/40319/205790, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2022/40310/000666, resolve:

APOSTILAR

O Contrato nº 03/2023, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - EPP, cujo objeto prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar o valor do Contrato nº 03/2023, de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para R\$ 328.125,00 (trezentos e vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais), ou seja, aumento de 25% do valor contratado inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Corrigir a data de vigência do Contrato de 31/12/2022 para 31/12/2023, que foi informada equivocadamente no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original firmado entre as partes, não expressamente alteradas por este Termo.

Para que surtam seus efeitos legais e eficácia, publique-se o presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS**PORTARIA Nº 109/2023/GABPRES,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Local de Execução de Serviços - ULES, as quais ficaram desprovidas de servidores responsáveis pela gestão das mesmas.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GRACILENE PEREIRA BONFIM DOS SANTOS - nº Funcional 11834706/1 para responder interinamente pela chefia da Unidade Local de Execução de Serviços - ULES de Chapada de Natividade deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

JUCETINS**5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2018**

PROCESSO Nº 2018.20570.000052

CONTRATANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S/A.

CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, dos registros mercantis disponíveis no sistema da JUCETINS, relativos a constituições, alterações, e extinções de empresas.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, na sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 003/2018, visando sua prorrogação, nos termos que se seguem:

1. Considerando as disposições da Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2018, amparada pelo dispositivo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo contratual será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024.

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato, que não conflitem com este apostilamento.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO Nº 2018.20570.000093

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023, na sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 011/2018, visando sua prorrogação, nos termos que se seguem:

1. Considerando as disposições da Cláusula Quarta do Contrato nº 011/2018, assim como a previsão de prorrogação automática estabelecida no art. 62, §5º, inciso II da Resolução Normativa nº 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pela Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União, o prazo contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

2. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão por conta da Classificação Orçamentária 205700412211004194, na Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.39, na fonte de recursos próprios da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato, que não conflitem com este apostilamento.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 2018.20570.000094
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, na sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 013/2018, visando sua prorrogação, nos termos que se seguem:

1. Considerando as disposições da Cláusula Quarta do Contrato nº 013/2018, assim como a previsão de prorrogação automática amparada pela Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União, o prazo contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024.

2. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão por conta da Classificação Orçamentária 205700412211004194, na Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.39, na fonte de recursos próprios da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato, que não conflitem com este apostilamento.

Palmas, 17 de novembro de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/20570/000153
CONTRATO: 17/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001964
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
CONTRATADO: LS Refrigeração LTDA
CNPJ Nº: 31.669.124/0001-98
OBJETO: Aquisição bem permanente (aparelhos de ar condicionado com instalação), para atender as necessidades da Junta Comercial do estado do Tocantins
VALOR TOTAL: R\$ 81.247,82 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.691.1155.3072
NATUREZA DE DESPESA: 449052
FONTE: 799
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2023
SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS, Contratante.
JESSICA DO AMARAL DE MORAIS SANDI - Representante da Empresa LS Refrigeração LTDA - Contratada.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 515/2023/GABREITOR,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, incisos XVI e XVII, do Estatuto desta Universidade,

Considerando disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2017, que institui e regulamento do CADUN, que visa propiciar maior efetividade nas atividades de fiscalização efetuadas pelo controle externo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Heitor Cerqueira Moraes, matrícula nº 830381, para o perfil RESPONSÁVEL AUTORIZADO da UNITINS junto ao Rol de Responsáveis do CADUN, conforme disposições contidas na IN 03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 516/2023/GABREITOR,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, incisos XVI e XVII, do Estatuto desta Universidade,

Considerando disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2017, que institui e regulamento do CADUN, que visa propiciar maior efetividade nas atividades de fiscalização efetuadas pelo controle externo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Wesley Gonzaga da Silva, matrícula nº 830381, para o perfil RESPONSÁVEL AUTORIZADO da UNITINS junto ao Rol de Responsáveis do CADUN, conforme disposições contidas na IN 03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 517/2023/GABREITOR,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV do Estatuto desta Universidade,

Considerando os processos seletivos executados pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, onde há vagas destinadas a sistemas especiais de reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas;

Considerando necessidade de verificação da veracidade da autodeclaração dos (as) candidatos (as) que se autodeclararam pessoas pretas ou pardas em processos seletivos da Unitins;

Considerando a necessidade de realizar análises em relação às ações, documentos, produções, pesquisas e estudos no sistema de heteroidentificação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores e representantes da sociedade civil para compor a Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual do Tocantins:

- I. Eduardo José Silva Lima - Presidente;
- II. Diego Panhussatti Rodrigues da Luz - Membro;
- III. Rafael Lisboa da Silva - Membro;
- IV. Rafaela Costa Vidal - Membro;
- V. Renata Bezerra de Freitas Barbosa - Membro;
- VI. Rosely Tavares de Souza - Membro;
- VII. Sérgio Mendes de Anchieta Marinho - Membro;
- VIII. Sheyla Paranaguá Santos - Membro;
- IX. Vida Kamila Pinheiro da Conceição - Membro.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 351/2023/GABREITOR, de 08 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 6.394, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 518/2023/GABREITOR,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do SGD Nº 2023/20329/028812,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo das férias do servidor EDUARDO JOSÉ SILVA LIMA, matrícula funcional nº 810173, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, totalizando 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2022 a 05/01/2023, suspensa por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 47/2023/GABREITOR, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6259, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 519/2023/GABREITOR,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO Nº 0001/2023/SECACADDNO/UNITINS/CÂMPUS DIANÓPOLIS,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo das férias da servidora GLEICIANE NUNES DE SOUSA, matrícula funcional nº 810380, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, totalizando 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022, suspensa por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 329/2023/GABREITOR, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6370, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAIS, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/000163:

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ nº 04.880.181/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
60	Lâmina de vidro dimensão 26x76mm e espessura de 1,0mm, lapidada, lisa, transparente caixa com 50 unidades	CX	20	EXACTA - 7101P	6,25	125,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 125,00

LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI CNPJ nº 06.153.182/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
22	Cadinho de fusão em porcelana F/M 14ml altura 29mm, usados para calcinação e fusão de materiais sólidos em muflas, temperatura máxima de operação: 1.100°C	UND	30	CHIAROTTI	10,16	304,80
24	Caixa de armazenamento para 100 Microtubos tipo eppendorf, fabricado em papelão branco e impermeável	UND	30	SPL - 80100	11,76	352,80
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 657,60

PROCELA PARTICIPACOES LTDA CNPJ nº 09.686.716/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
02	Agulha descartável para tubo de vácuo 25x0,8, caixa com 100 unidades	CX	10	GT GROUP -22G - 25X0,8 - PCT 100	20,90	209,00
135	Teste de Beta HCG	UND	50	GT GROUP -HCG 25 MUI	16,95	847,50
137	Teste Rápido Hepatite-B HBsAg Caixa com 25 unidades	CX	10	GT GROUP - HBSAG CASSETE	24,00	240,00
138	Teste Rápido Hepatite-C HCV Caixa com 25 unidades	CX	10	GT GROUP - HCV	38,00	380,00
139	Teste Rápido para Sífilis	UND	100	GT GROUP -SIFILIS	28,45	2.845,00
142	Tubo com Gel Separador e Ativador de Coágulo; Tubo 13x100mm - aspiração 5mL; fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento; tampas fabricadas em polietileno codificadas na cor amarelo. Caixa com 100 unidades	CX	05	GT GROUP - TUBO A VACUO	60,00	300,00
143	Tubo de coleta a vácuo contendo anticoagulante EDTA, volume 0,5mL, 13x75mm, esterilizado por radiação. Caixa com 100 unidades	CX	10	GT GROUP - MICRO TUBO A VACUO	50,00	500,00
144	Tubo de Coleta com EDTA; Tubo 13x75mm - Aspiração 2ml; fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento; Tampas fabricadas em polietileno codificadas na cor roxo. Possuem EDTA dissidico jateado na parede. Estéreis por radiação gama; 100 unidades por rack, caixa com 100 unidades	CX	03	GT GROUP - TUBO A VACUO EDTA	35,00	105,00
145	Tubo de Coleta com Heparina de Lítio; Tubo 13x75mm; fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento; tampas fabricadas em polietileno Codificadas na cor verde. caixa com 100 unidades	CX	05	GT GROUP - TUBO A VACUO HEPARINA	182,83	914,15
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 6.340,65

CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA CNPJ nº 11.227.424/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
05	Balão volumétrico em vidro Borossilicato 3.3, com rolha de polipropileno para medição precisa de líquidos; autoclavável a 121°C; capacidade de 500mL	UND	20	ION - 001	34,50	690,00
23	Cadinho de fusão em porcelana FIM 25ml altura 34mm, usados para calcinação e fusão de materiais sólidos em muflas, temperatura máxima de operação: 1.100°C	UND	30	ION - 001	11,55	346,50
55	Frasco Erlenmeyer boca estreita, em vidro Borossilicato 3.3; graduação de 400 a 1000mL; subdivisão: 200mL; diâmetro: 131mm; diâmetro do gargalo: 45mm; altura: 215mm; autoclavável a 121°C	UND	25	ION - 001	33,20	830,00
56	Frasco Erlenmeyer boca estreita, em vidro Borossilicato 3.3; graduação de 50 a 125mL; subdivisão: 25mL; diâmetro: 66mm; diâmetro do gargalo: 30mm; altura: 110mm; autoclavável a 121°C	UND	50	ION - 001	10,49	524,50
57	Frasco Erlenmeyer boca estreita, em vidro Borossilicato 3.3; graduação de 800 a 2000mL; subdivisão: 200mL; diâmetro: 165mm; diâmetro do gargalo: 50mm; altura: 284mm; autoclavável a 121°C	UND	25	ION - 001	62,54	1.563,50
130	Sulfato de zinco PA frasco 500g	UND	05	NEON - 001	43,23	216,15
133	Swabs - Rayon Estéril Coleta de Amostras; com haste plástica com ponta de rayon; esterilizado por radiação gama, pacote com 100 unidades	PAC	10	GLOBAL - 001	14,00	140,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 4.310,65

XLABOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 12.127.236/0001-72						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
103	Pipetador Pi-pump aspirador para pipetas 20 a 50mL - cor: vermelha	UND	10	TOPSCIENTP25W, 801103	18,00	180,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 180,00

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 20.656.202/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
140	Teste Rápido para COVID-19	UND	20	WAMAIMUNO-RÁPIDO COVID-19 AG	10,00	200,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 200,00

FASTLABOR COMERCIAL LTDA CNPJ nº 21.707.794/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
03	Balão volumétrico em vidro Borossilicato 3.3, com rolha de polipropileno para medição precisa de líquidos; autoclavável a 121°C; capacidade de 10mL	UND	40	QUALIVIDROS	12,90	516,00
04	Balão volumétrico em vidro Borossilicato 3.3, com rolha de polipropileno para medição precisa de líquidos; autoclavável a 121°C; capacidade de 100mL	UND	40	QUALIVIDROS	16,80	672,00
07	Balão volumétrico em vidro Borossilicato 3.3, com rolha de polipropileno para medição precisa de líquidos; autoclavável a 121°C; capacidade de 125mL	UND	40	QUALIVIDROS	34,00	1.360,00
08	Balão volumétrico em vidro Borossilicato 3.3, com rolha de polipropileno para medição precisa de líquidos; autoclavável a 121°C; capacidade de 25mL	UND	40	QUALIVIDROS	14,00	560,00
09	Balão volumétrico em vidro Borossilicato 3.3, com rolha de polipropileno para medição precisa de líquidos; autoclavável a 121°C; capacidade de 250mL	UND	40	QUALIVIDROS	25,00	1.000,00
10	Balão volumétrico em vidro Borossilicato 3.3, com rolha de polipropileno para medição precisa de líquidos; autoclavável a 121°C; capacidade de 50mL	UND	40	QUALIVIDROS	14,00	560,00
11	andejas brancas de plástico (polipropileno) retangular com capacidade de 12,5L	UND	50	QUALIVIDROS	29,90	1.495,00
14	Bastão em vidro maciço, tamanho Ø 0,4x30cm	UND	40	QUALIVIDROS	2,40	96,00
15	Bastão em vidro maciço, tamanho Ø 0,5x30cm	UND	40	QUALIVIDROS	2,00	80,00
18	Bureta graduada, vidro incolor com torneira de teflon, gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade, capacidade de 100mL	UND	40	QUALIVIDROS	55,00	2.200,00
20	Bureta graduada, vidro incolor com torneira de teflon, gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade, capacidade de 5mL	UND	40	QUALIVIDROS	52,00	2.080,00
26	Câmara de contagem Mcmaster Placa	UND	06	QUALIVIDROS	17,05	102,30
28	Copo Becker de plástico em propileno, com bico, autoclavável a 121°C, graduação em Silk-Screen; capacidade de 200mL	UND	20	QUALIVIDROS	16,90	338,00
29	Copo Becker de plástico em propileno, com bico, autoclavável a 121°C, graduação em Silk-Screen; capacidade de 500mL	UND	40	QUALIVIDROS	8,90	356,00
30	Copo Becker vidro graduado forma baixa (Griffin), fabricado em vidro Borossilicato 3.3, com bico; capacidade de volume de 100mL	UND	40	QUALIVIDROS	3,90	156,00
32	Copo Becker vidro graduado forma baixa (Griffin), fabricado em vidro Borossilicato 3.3, com bico; capacidade de volume de 50mL	UND	40	QUALIVIDROS	3,90	156,00
36	Corante Lugol 2% frasco 60ml	UND	06	QUALIVIDROS	65,66	393,96
37	Dispensador de Volumes Manual Basic 0,5-5mL	UND	10	QUALIPETTE	840,00	8.400,00
38	Dispensador de Volumes Manual Basic 2,5-25mL	UND	10	QUALIPETTE	900,00	9.000,00

39	Espátula com micro colher em arame aço inox tipo 304, Ø 3mm; uma extremidade com micro colher e outra, plana, com acabamento reto; tamanho: 170mm	UND	20	QUALIVIDROS	16,90	338,00
40	Espátula com micro colher em chapa de aço inox 304; uma extremidade com colher, medindo 30x16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35x17mm; capacidade da colher: 0,75 a 2ml; comprimento: 25cm	UND	20	QUALIVIDROS	19,90	398,00
41	Espátula em aço inox tipo pá 15cm	UND	20	QUALIVIDROS	14,90	298,00
42	Espátula Inox com colher; dimensão: altura: 2,0cm; largura: 1,0cm; profundidade: 16,0cm; peso: 10g	UND	20	QUALIVIDROS	14,90	298,00
45	Estante de Inox para 24 tubos de ensaio 2cm, em ferro revestido de PVC, autoclavável	UND	20	QUALIVIDROS	29,00	580,00
58	Kit Panótico Rápido; solução de triarimetano a 0,1% - 500mL; solução de xanteno a 0,1% - 500mL; solução de tiazina a 0,1% - 500mL	KIT	10	QUALIVIDROS	74,90	749,00
76	Laminula de vidro 24x70mm e espessura 0,13 - 0,17mm, embalagem com 5 caixinhas com 100 unidades	CX	50	QUALIVIDROS	23,45	1.172,50
77	Micropipeta semiautomática, 100µl - 1000µL	UND	06	QUALIVIDROS	112,85	677,10
78	Micropipeta semiautomática, ajustável de 0,5µL - 10µL, autoclavável	UND	06	QUALIVIDROS	112,85	677,10
79	Micropipeta semiautomática, ajustável de 5µL - 20 µL, autoclavável	UND	06	QUALIVIDROS	112,85	677,10
80	Micropipeta semiautomática, 10µl - 100µL, autoclavável	UND	06	QUALIVIDROS	112,85	677,10
82	Papel indicador de pH caixa c/100 unidades	CX	10	QUALIVIDROS	24,90	249,00
83	Pinça com ponta dobrada Hércules em aço inoxidável; cor prata; lisa; dimensões 16x1x1	UND	10	QUALIVIDROS	40,33	403,30
84	Pinça para bureta para utilizar com Suporte Universal, em alumínio fundido; garra em pá revestidas em PVC; com regulagem de abertura por molas de pressão e porcas; giratória (ajuste de 360° direita/esquerda); abertura de até 60mm, comprimento de 150mm	UND	30	QUALIVIDROS	48,90	1.467,00
85	Pinça Para Cadinho em Aço inox; garra com ponta curva; fabricada em arame de aço inox tipo 304; comprimento: 30cm; diâmetro: 5cm	UND	10	QUALIVIDROS	59,00	590,00
86	Pipeta de pasteur, pacote com 1.000 unidades	PCT	10	QUALIVIDROS	90,00	900,00
98	Pipeta graduada de vidro para medição e transferência de líquidos, graduada em tinta cerâmica, autoclavável 121°C, capacidade 25mL	UND	40	QUALIVIDROS	6,90	276,00
107	Pisseta graduada em polietileno, tampa com bico curvo, capacidade 1000mL	UND	50	QUALIVIDROS	9,00	450,00
109	Placa de Petri com fundo plano e espessura de parede uniforme; Possui alta resistência a ataques químicos; Esterilizável até 121°C; com dimensões de 100x20mm	UND	50	QUALIVIDROS	8,90	445,00
111	Placa de Petri de vidro para cultivo e crescimento de microrganismos; fabricada em vidro neutro ou borossilicato 3.3 transparente; autoclavável (15min, 121°C); reutilizável; tamanho 100x15 mm	UND	50	NORMAX	8,90	445,00
112	Placa de Petri de vidro para cultivo e crescimento de microrganismos; fabricada em vidro neutro ou borossilicato 3.3 transparente; autoclavável (15min, 121°C); reutilizável; tamanho 60x15mm	UND	50	QUALIVIDROS	6,40	320,00
114	Placa de Petri de vidro para cultivo e crescimento de microrganismos; fabricada em vidro neutro ou borossilicato 3.3 transparente; autoclavável (15 min, 121°C); reutilizável; tamanho 90 x15 mm	UND	50	NORMAX	8,40	420,00
116	Placa de vidro para exame de brucelose; utilizada no exame de soro aglutinação para o diagnóstico de brucelose; processo de gravação por jateamento, eterno e indelével; medidas 40x25cm; 45 células de 3,5x3,5cm; colunas e linhas alfa numeradas para melhor identificação. Resistente: 6,0mm de espessura.	UND	50	QUALIVIDROS	249,00	12.450,00
118	Provetta Graduada de Vidro com Base Hexagonal de Polipropileno, fabricado em vidro borossilicato 3.3; autoclavável a 121°C; com bico, capacidade de 100mL	UND	40	QUALIVIDROS	9,80	392,00
120	Provetta Graduada de Vidro com Base Hexagonal de Polipropileno, fabricado em vidro borossilicato 3.3; autoclavável a 121°C; com bico, capacidade de 50mL	UND	40	QUALIVIDROS	8,90	356,00
122	Provetta graduada em polipropileno; autoclavável; graduada em alta precisão; base hexagonal, capacidade 25mL	UND	40	QUALIVIDROS	4,00	160,00
123	Provetta graduada em polipropileno; autoclavável; graduada em alta precisão; base hexagonal, capacidade 50mL	UND	40	QUALIVIDROS	5,00	200,00
124	Provetta graduada em polipropileno; autoclavável; graduada em alta precisão; base hexagonal, capacidade de 100mL	UND	40	QUALIVIDROS	6,00	240,00
125	Provetta graduada em polipropileno; autoclavável; graduada em alta precisão; base hexagonal, capacidade de 1000mL	UND	20	QUALIVIDROS	29,90	598,00
134	Termômetro de vidro, de uso geral, utilizado para realizar medições de alta temperatura em laboratórios; escala interna; capilar redondo amarelo ou branco; enchimento Hg; fechamento redondo; diâmetro do corpo de 11,75mm; escala: -10°C a 260°C; divisão: 2°C; precisão: ± 2°C (até 210°C) ± 3°C (acima de 210°C); comprimento: 150mm; haste: 120mm; diâmetro da haste: 7mm	UND	10	QUALIVIDROS	79,00	790,00
146	Tubo de ensaio de vidro, autoclavável, 10x100mm, caixa com 250 unidades	CX	10	QUALIVIDROS	98,00	980,00
149	Tubo de ensaios em Borossilicato, resistente a autoclavagem com paredes de espessura uniforme e quimicamente estáveis, tamanho 10x100x0,8mm, volume de 5,5mL, caixa com 100	CX	10	QUALIVIDROS	39,00	390,00

152	Tubo Falcon de 15mL esterilizados e embalados individualmente. unidade. caixa com 25 unidades	CX	10	QUALIVIDROS	19,90	199,00
153	Tubo Falcon de 50mL esterilizados e embalados individualmente. unidade. caixa com 25 unidades	CX	20	QUALIVIDROS	24,90	598,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 59.381,46	

LOJA DO LABORATÓRIO LTDA CNPJ nº 31.503.963/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
51	Estante para tubos tipo falcon de 15 e 50 mL, 20 tubos tipo falcon de 50mL (diâmetro máximo do tubo de 28mm), 30 tubos tipo falcon de 15mL (diâmetro máximo do tubo de 16mm), não autoclavável	UND	20	GLOBAL TRADE - WE20	18,00	360,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 360,00	

LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº 35.257.760/0001-63						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
49	Estante para 72 Tubos de Ensaio 17mm, em ferro revestido de PVC, autoclavável	UND	20	MOPAPE - 032-A	51,50	1.030,00
87	Pipeta de vidro borossilicato volumétrica autoclavável 121°C, capacidade de 10mL	UND	40	CARLABOR - 1633-10	6,60	264,00
89	Pipeta de vidro borossilicato volumétrica, autoclavável 121°C, capacidade de 100mL	UND	20	CARLABOR - 1633-100	23,10	462,00
91	Pipeta de vidro borossilicato volumétrica, autoclavável 121°C, capacidade de 25mL	UND	40	CARLABOR - 1633-25	11,70	468,00
92	Pipeta de vidro borossilicato volumétrica, autoclavável 21°C, capacidade de 5mL	UND	40	CARLABOR - 1633-5	6,60	264,00
131	Suporte universal (base c/haste) em ferro zincada, indicado para sustentar vários utensílios como: argolas, garras em geral, pinças com mufa medida 45cm	UND	30	LAB VISION - LAB/SU45	60,00	1.800,00
132	Suporte universal (base c/haste) em ferro zincada, indicado para sustentar vários utensílios como: argolas, garras em geral, pinças com mufa medida 70cm	UND	30	LAB VISION - LAB/SU70	70,00	2.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 6.388,00	

SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ nº 45.812.327/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
12	Base para suporte de vidrarias, de ferro 12x20cm e haste de ferro zincada 45cm	UND	30	RICILAB	89,98	2.699,40
13	Base para suporte de vidrarias, de ferro 12x20cm e haste de ferro zincada 70cm	UND	30	RICILAB	94,91	2.847,30
16	Bastão em vidro maciço, tamanho Ø 0,8x30cm	UND	40	PERFECTA	2,83	113,20
27	Copo Becker de plástico em propileno, com bico autoclavável a 121°C, gradação em Silk-Screen; capacidade de 1000mL	UND	20	NALGON	11,46	229,20
43	Espátula tipo canaleta em aço inox 20cm	UND	20	RICILAB	17,26	345,20
46	Estante de inox para 72 tubos de ensaio 2cm, em ferro revestido de PVC, autoclavável	UND	20	RICILAB	55,47	1.109,40
47	Estante para 12 tubos de ensaio 17mm, em ferro revestido de PVC, autoclavável	UND	20	RICILAB	19,72	394,40
48	Estante para 200 Tubos de Ensaio 17mm, em ferro revestido de PVC, autoclavável	UND	20	RICILAB	128,18	2.563,60
106	Pipeta Pasteur Fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE); graduada de 500 em 500µL; volume de trabalho de 3mL; volume total de 7mL (com bulbo); não estéril; pacote com 500 unidades	PAC	10	ALFALAB	39,15	391,50
127	Sacarose anidra PA frasco 1Kg	UND	05	ACS	18,54	92,70
128	Solução Tampão (Buffer) PH 10,00 com Frasco de 500mL Dinâmica; Para calibração de medidor de pH (pHmetro) forma: líquido pH: 10,00; solubilidade em água: solúvel; frasco com 500mL	UND	10	ACS	13,59	135,90
129	Solução Tampão (Buffer) PH 7,00 com Frasco de 500mL dinâmica; para calibração de medidor de pH (pHmetro) forma: líquido pH: 7,00; solubilidade em água: solúvel; frasco com 500mL	UND	10	ACS	13,56	135,60
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 11.057,40	

SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA CNPJ nº 47.756.053/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
31	Copo Becker vidro graduado forma baixa (Griffin), fabricado em vidro Borossilicato 3.3, com bico, capacidade de volume de 25mL	UND	40	IONGLASS	2,68	107,20
34	Copo Becker vidro graduado forma baixa (Griffin), fabricado em vidro Borossilicato 3.3, transparente com bico; capacidade de volume de 250mL	UND	40	IONGLASS	5,44	217,60
35	Copo Becker vidro graduado forma baixa (Griffin), fabricado em vidro Borossilicato 3.3, transparente com bico; capacidade de volume de 500mL	UND	40	IONGLASS	8,33	333,20
50	Estante para Tubos Quatro Faces - Capacidade para 4 tubos de 50mL, 12 tubos de 15mL, 32 microtubos de 1,5mL e 32 microtubos de 0,5mL, fabricada em polipropileno (PP), em formato retangular que permite o aproveitamento de todos os lados (quatro faces), material autoclavável	UND	20	CRAL	25,14	502,80
53	Frasco Erlenmeyer boca estreita, em vidro Borossilicato 3.3; gradação de 20 a 50mL; subdivisão: 10mL; diâmetro: 55mm; diâmetro do gargalo: 26mm; altura: 80mm; autoclavável a 121°C	UND	50	PRECISION	3,69	184,50

54	Frasco Erlenmeyer boca estreita, em vidro Borossilicato 3.3; gradação de 200 a 500mL; subdivisão: 100mL; diâmetro: 104mm; diâmetro do gargalo: 38mm; altura: 185mm; autoclavável a 121°C	UND	50	PRECISION	11,97	598,50
75	Laminula de vidro 24x24mm e espessura 0,13 - 0,17mm, embalagem com 5 caixinhas com 100 unidades	CX	50	OLEN	4,07	203,50
81	Microtubo tipo eppendorf de capacidade de 2mL. Pacote com 500 unidades	PCT	20	KASVI	20,93	418,60
96	Pipeta graduada de vidro para medição e transferência de líquidos, graduada em tinta cerâmica, autoclavável 121°C, capacidade 100mL	UND	40	IONGLASS	26,71	1.068,40
100	Pipeta graduada de vidro para medição e transferência de líquidos, graduada em tinta cerâmica, autoclavável 121°C, capacidade 50mL	UND	40	IONGLASS	19,14	765,60
104	Pipetador Pi-pump aspirador para pipetas 5 a 10mL - cor: verde	UND	10	CRAL	21,61	216,10
105	Pipetador Pi-pump aspirador para pipetas de 1 a 2mL - cor: azul	UND	10	CRAL	21,61	216,10
113	Placa de Petri de vidro para cultivo e crescimento de microrganismos; fabricada em vidro neutro ou borossilicato 3.3 transparente; autoclavável (15min, 121°C); reutilizável; tamanho 80x15mm	UND	50	PRECISION	6,81	340,50
117	Proveta Graduada de Vidro com Base Hexagonal de Polipropileno, fabricado em vidro borossilicato 3.3; autoclavável a 121°C; com bico, capacidade de 500mL	UND	40	IONGLASS	37,66	1.506,40
119	Proveta Graduada de Vidro com Base Hexagonal de olipropileno, fabricado em vidro borossilicato 3.3; autoclavável a 121°C; com bico, capacidade de 25mL	UND	40	IONGLASS	7,97	318,80
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 6.997,80	

PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA CNPJ nº 58.954.694/0001-86						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
06	Balão volumétrico em vidro Borossilicato 3.3, com rolha de polipropileno para medição precisa de líquidos; autoclavável a 121°C; capacidade de 1000mL	UND	20	PER-LAB	55,00	1.100,00
33	Copo Becker vidro graduado forma baixa (Griffin), fabricado em vidro Borossilicato 3.3, transparente com bico; capacidade de volume de 1000mL	UND	40	PER-LAB	17,40	696,00
52	Frasco Erlenmeyer boca estreita, em vidro Borossilicato 3.3; gradação de 100 a 250mL; subdivisão: 50mL; diâmetro: 85mm; diâmetro do gargalo: 34mm; altura: 137mm; autoclavável a 121°C	UND	50	PER-LAB	13,00	650,00
94	Pipeta graduada de vidro para medição e transferência de líquidos, graduada em tinta cerâmica, autoclavável 121°C, capacidade 1mL	UND	40	PER-LAB	4,00	160,00
95	Pipeta graduada de vidro para medição e transferência de líquidos, graduada em tinta cerâmica, autoclavável 121°C, capacidade 10mL	UND	40	PER-LAB	4,00	160,00
97	Pipeta graduada de vidro para medição e transferência de líquidos, graduada em tinta cerâmica, autoclavável 121°C, capacidade 2mL	UND	40	PER-LAB	4,00	160,00
99	Pipeta graduada de vidro para medição e transferência de líquidos, graduada em tinta cerâmica, autoclavável 121°C, capacidade 5mL	UND	40	PER-LAB	4,00	160,00
101	Pipeta Pasteur Estéril Capacidade 3mL; estéril; em Polietileno (peça única); embalagem individual; Pacote com 100 unidades	PAC	10	PERFECTA	19,80	198,00
102	Pipetador de Borracha (Pera) 3 Vias	UND	10	PER-LAB	16,00	160,00
108	Pisseta graduada em polietileno, tampa com bico curvo, capacidade 500mL	UND	50	NALGON	7,45	372,50
110	Placa de Petri com fundo plano e espessura de parede uniforme; possui alta resistência a ataques químicos; esterilizável até 121°C; com dimensões de 150x20mm	UND	50	PER-LAB	23,20	1.160,00
121	Proveta Graduada de Vidro com Base Hexagonal de Polipropileno, fabricado em vidro borossilicato 3.3; autoclavável a 121°C; com bico, capacidade de 1000mL	UND	40	PER-LAB	55,00	2.200,00
126	Proveta graduada em polipropileno; autoclavável; graduada em alta precisão; base hexagonal, capacidade de 500mL	UND	20	NALGON	16,55	331,00
147	Tubo de ensaio de vidro, autoclavável, 10x75mm, caixa com 250 unidades	CX	10	PER-LAB	45,00	450,00
148	Tubo de ensaio de vidro, autoclavável, 16x100mm, sem orla kit c/50 unidades	KIT	10	PER-LAB	19,50	195,00
150	Tubo de ensaios em Borossilicato, resistente a autoclavagem com paredes de espessura uniforme e quimicamente estáveis. tamanho 13x100x0,8mm, volume de 9,5mL. caixa com 100	CX	10	PER-LAB	36,00	360,00
151	Tubo de ensaios em Borossilicato, resistente a autoclavagem com paredes de espessura uniforme e quimicamente estáveis. tamanho 20x200x1mm, volume de 49 mL. Caixa com 100	CX	10	PER-LAB	112,00	1.120,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 9.632,50	

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº 80.243.769/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
17	Bureta graduada, vidro incolor com torneira de teflon, gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade, capacidade de 10mL	UND	40	IONGLASS - 8645A-10	39,75	1.590,00
19	Bureta graduada, vidro incolor com torneira de teflon, gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade, capacidade de 25mL com gradação de 0,1mL	UND	40	IONGLASS - 8645A-25	44,80	1.792,00
21	Bureta graduada, vidro incolor com torneira de teflon, gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade, capacidade de 50mL	UND	40	IONGLASS - 8645A-50	48,87	1.954,80
88	Pipeta de vidro borossilicato volumétrica, autoclavável 121°C, capacidade de 1mL	UND	40	IONGLASS - 1633A-10	6,15	246,00

90	Pipeta de vidro borossilicato volumétrica, autoclavável 121°C, capacidade de 2mL	UND	40	IONGLASS - 1633A-2	6,60	264,00
93	Pipeta de vidro borossilicato volumétrica, autoclavável 121°C, capacidade de 50ml	UND	40	IONGLASS - 1633A-50	13,40	536,00
115	Placa de Petri Descartável Pacote com 10 placas 90x15mm	UND	50	GENE - GE9015	52,50	2.625,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 9.007,80

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI
FORNECEDOR REGISTRADO

PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

XLABOR TECNOLOGIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

FASTLABOR COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

LOJA DO LABORATÓRIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

LAB VISION - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

SA CONSUMÍVEIS PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO SEI Nº 22.003660-8

OBJETO: O objeto da licitação trata do registro de preços para fornecimento de servidores e licenciamento do software *VMware* com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses destes equipamentos/softwares destinados ao Data Center do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).

TIPO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 06 de Dezembro de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: A presente licitação foi prorrogada por necessidade de alteração no Termo de Referência. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

RAÍSSA PERES MIRANDA
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**
2ª publicação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto de infraestrutura para readequação do Sistema de Macrodrenagem Pluvial no lançamento da Avenida LO-29 entre Av. NS-5B até o Lançamento PALMAS - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2023041127. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 12/12/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Quadra ARSO 61(603 Sul), Alameda 05, HM - Lote 02, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63) 3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**
2ª publicação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização da praça na ARNE 12 (106 NORTE), PALMAS - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2023040738. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 13/12/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Quadra ARSO 61 (603 Sul), Alameda 05, HM - Lote 02, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63) 3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

ARAGUAÇU

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de sua atribuição, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVEM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 006/2023, objetivando, o registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para maquinários e implementos agrícolas da frota da prefeitura do município de Araguaçu-TO, cujas especificações e quantitativos serão de acordo com a descrição no termo de referência. A empresa ALEMAK COMERCIAL DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.756.880/0001-56, vencedora do item constante do edital 006/2023, pelo valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Araguaçu-TO, 21 de novembro de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. Do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, PARA O MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Data de abertura agendada para 11 de dezembro de 2023 às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. Do tipo Menor Preço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COMPARTILHADA, TRANSMITIDO EM FIBRA ÓPTICA GARANTIDA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24H/DIA, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Data de abertura agendada para 12 de dezembro de 2023 às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Do tipo Maior Desconto Porcentagem Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Data de abertura agendada para 06 de dezembro de 2023 às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. Do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Data de abertura agendada para 07 de dezembro de 2023 às 09:00.

As sessões serão realizadas através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.axixa.to.gov.br.

Axixá do Tocantins - TO, 22 de novembro de 2023.

Ságilla Pereira da Silva
Pregoeira Municipal

BERNARDO SAYÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO 011/2023**

A contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução e instalação, construção de bueiros na zona rural para atender a demanda do município de Bernardo Sayão-TO, Adjudica, Homologa em favor da Empresa: INOVAXX CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 17.553.406/0001-02, com Endereço: R. ALESSANDRO DIVINO S/Nº, Quadra 01, Lote 09, Colinas, CEP: 77.760-000.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 19/2023**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que realizar abertura às 09h00min, no dia 06/12/2023, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins. Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cachoeirinha/TO. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site <https://licitanet.com.br>, Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha das 07h:00min às 13h:00min no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefones: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 22 de novembro de 2023.

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO
Gestora Municipal**CARIRI DO TOCANTINS****AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - ADM**

O MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, expede o presente Edital, tornando público aos interessados que a partir do dia 27 de novembro de 2023 haverá CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS (JUÇETINS) PARA REALIZAÇÃO DESTINADA À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL. O Edital esta disponível no site: www.cariri.to.gov.br e poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins. E-mail: cpl.cariri2022@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (63) 3383-1110, das 07h00m às 11h:00m e das 13m às 17h:00m.

Cariri do Tocantins - TO, 22 de novembro/2023.

Ana Maria Rodrigues da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**COLINAS DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 012/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO

ELETRÔNICO FMS-CO Nº 012/2023, do tipo MENOR PREÇO - POR LOTE, cujo o objeto é o registro de preços visando a contratação de serviços de internet e intranet via fibra óptica com IP dedicado, instalação, aparelhos em regime de comodato, suporte e configuração, para atendimento às necessidades de comunicação do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 06/12/2023 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO e através da plataforma de licitações eletrônicas BNC <https://bnccompras.com>, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2023.

JAIR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde**CONCEIÇÃO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**

O Município de Conceição do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2023, às 14h30m na sala de Licitação, situada a Praça José Leal, nº 12, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade Tomada de Preço nº 03/2023, tipo Menor Preço - critério de julgamento valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a implantação de pavimentação com TSD em vias urbanas de Conceição do Tocantins-TO, convênio 931553/2022.

O edital poderá ser retirado junto à comissão permanente de licitação das 09h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.conceicaodotocantins.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3381-1225. E-mail: licitacao.conceicaodoto2124@gmail.com.

Conceição do Tocantins - TO, 21 de novembro de 2023.

Newton Celio Guedes Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**FORMOSO DO ARAGUAIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão de Contrato Administrativo nº 046/2023
Processo Administrativo nº 2022/1295 - Referente a Tomada de Preços 004/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - CNPJ: 11.429.603/0001-20

Contratada: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.724.740/0001-07

Objeto: Pactuam o presente termo de Rescisão Contratual em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a pedido da empresa contratada por não haver mais interesse em prestar os serviços contratados.

Formoso do Araguaia/TO, 22 de Novembro de 2023.

Gilvan Milhomem Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia**GOIATINS**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PE 03/2023

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 03.2023 estava com data de abertura prevista para o dia 28 de novembro de 2023 às 08h00min foi prorrogado para o dia 05 de Dezembro de 2023 às 08h00min e faz a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, LEIA-SE LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br cujo Objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais e periféricos de informática destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no termo de referência anexo I. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 22 de novembro de 2023

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2023 - Abertura dia 06/012/2023, às 09h00min, tipo, menor preço por item, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, na Av. Justiniano Monteiro, s/n, Centro, CEP: 77.645-00. Com o objeto: Possível contratação de empresa para fornecimento parcelado de lanches para eventuais ocasiões especiais como reuniões e eventos a serem realizados por órgãos vinculados ao Município de Lajeado, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com especificações discriminadas no termo de referência.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 063-3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado -TO, 22 de novembro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

LEILÃO - Nº 001/2023

A Prefeitura de LAJEADO - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 08 de dezembro de 2023, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de LAJEADO - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE: 01 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 02 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, SUCATA. 03 - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125K, BRANCA, GASOLINA, 2005/2005, PLACA MWA 2699, CIRCULAÇÃO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 01 - SUCATAS DE INFORMÁTICA. 02 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 03 - CARRETA AGRÍCOLA I, SUCATA. 04 - CARRETA AGRÍCOLA II, SUCATA. 05 - GRADE ARADORA 14 DISCOS KOHLER, CONTROLE REMOTO, SUCATA. 06 - TRATOR VALTRA A950, DIESEL, AMARELA, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888 - 99243-6869, Site: www.leiloesmwd.com.br.

LAJEADO - TO, 23 de novembro de 2023.

ANTÔNIO LUIS BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de LAJEADO - TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023 - Abertura dia 07/12/2023, às 09h00min, tipo, Menor Preço por item, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, na Av. Justiniano Monteiro, s/n, Centro, CEP: 77.645-00. Com o objeto: Possível aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para suprir as necessidades da merenda escolar através do Fundo Municipal de Educação de Lajeado/TO, de acordo com especificações discriminadas no termo de referência.

O Edital completo está à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado - TO, 22 de novembro de 2023.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PALMEIRANTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 06/12/2023 às 07h30min, tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, hospitalar e odontológico, conforme Portaria nº 3499/21, através da proposta nº 12292.443000/1210-03, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Município de Palmeirante - TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 22 de novembro de 2023.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 07/12/2023 às 07h30min, tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo, conforme Portaria nº 1.158/2022, através da proposta nº 12292.443000/1220-01, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Município de Palmeirante - TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 22 de novembro de 2023.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 07/12/2023 às 14h30min, tendo como objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, conforme Portaria nº 1.203/2023, através da proposta nº 12292443000123002, celebrado entre o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde e o Município de Palmeirante - TO, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 22 de novembro de 2023.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PEIXE

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 005/2023, e na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:00h, do dia 04 de dezembro de 2023, Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Administrativo nº 1180/2023, tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Peixe - TO.

O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo site: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 005/2023, e na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h, do dia 05 de dezembro de 2023, Pregão Presencial nº 012/2023, Processo Administrativo nº 1185/2023, tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) grupo gerador 170 KVA novo para atendimento a eventos, festividades e obras na sede e em todo território municipal de Peixe - TO.

O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo site: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Abel Mancini CPF: 616.162.xxx-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço no imóvel: Fazenda Mancini, localizada no município de Santa Rosa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO LUIZ PEREIRARAMOS, CPF/MF Nº XXX.XX4.961-87, residente à Avenida Mato Grosso, s/nº, Lt. 24, Qd. 05, Centro, Gurupi-TO, torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licenças Prévia - LP, a Licença de Instalação e a Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de Lavra e Beneficiamento da substância mineral "CASCALHO", numa área de 45,65 hectares, localizada na Fazenda Pouso Alegre - Loteamento Antônio, Gleba 8 - 3ª Etapa, de propriedade da Sra. TEREZA DIAS DA CUNHA, CPF/MF Nº 534.606.501-68, zona rural do município Gurupi - Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DRAGA CAJUEIRO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ: 09.099.320/0001-15, torna público que cedeu à TRANSPORTADORA E MINERADORA FIRMEZALTD, CNPJ: 10.505.272/0001-05, a titularidade do Processo Naturatins 2717-2007 (2007/40311/002717), com LP, LI e LO, extração de Areia e Cascalho, Leito do Rio Tocantins, Fazenda Cajueiro I, Zona Rural, Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DRAGA FIRMEZA LTDA, CNPJ: 00.307.567/0001-05, torna público que requereu junto ao NATURATINS, renovação da LO nº 4568-2020, processo nº 1101-2007 (2007/40311/001101), Leito do Rio Tocantins, FAZENDA CAJUEIRO I, Zona Rural de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAMANI HOLDING E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 47.096.463.0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP para a atividade de Agricultura localizada na Fazenda Bom Sossego, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão FERNANDO FERLA CPF: 0*6.3*2.7**-0*, domiciliado na Fazenda Guamirim - Parte do Lote 10/B, Zona rural do município de Santa Maria - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Antônio Prezotto Neto, CPF: nº 019.XX0.6X9-X6, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura e Pecuária, na Fazenda Talismã, Município de Itapiratins/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jose Augusto Miranda, inscrito no CPF: XXX.XXX.929-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda São João no município de Santa Rita do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JPAR EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.181.282/0001-39, com sede na AV. MARANHÃO, QUADRA 20, LOTE 05, Nº 1471, SALA 05, SETOR CENTRAL, GURUPI - TO, torna público que requereu à, requereu a Diretoria de Meio Ambiente - DIMA do município de Gurupi/TO, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI e LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO para a atividade de Mineração conforme previsto nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997, COEMA Nº 007/2005 e demais regulamentos.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luzmar Camilo da Silva, inscrito no CPF Nº 095.***.***-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, Pecuária e Obra civil não linear, na Fazenda Lagoa em Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCIO ANTONIO SABIO, inscrito no CPF: nº 937.XXX.08X.XX, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade de Mineração, no Lote nº 24, e parte do Título Definitivo, integrante do Lot. Faz. Vista Alegre - Mat. 265, município de Tupirama - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XX1.461-49, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de extração para minério de areia e cascalho sob Regime de Licenciamento, localizada na Chácara Silva, parte do Lote 102, Loteamento Marianópolis, 3ª Etapa, Gleba 7, zona rural do município de Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Robson de Oliveira, CPF nº 638.***.092-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de bovinocultura, na Fazenda Grotão II, localizada nas coordenadas planas 706.091,3944 (m) E, e 9.072.711,8309 (m) S, no município de Couto Magalhães-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ronaldo Pinheiro Tavares, CPF: 586.***.***-04, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI E LO para a atividade de pecuária, na Fazenda Santa Tereza no município de Recursolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ronaldo Pinheiro Tavares, CPF: 586.***.***-04, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI E LO para a atividade de pecuária, na Fazenda Toscano II no município de Recursolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Sertão Verde Agropastoril S.A. CNPJ: XX.099.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA PARA SEMPRE localizada no município de Recursolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTADORA E MINERADORA FIRMEZA LTDA, CNPJ: 10.505.272/0001-05, torna público que requereu junto ao NATURATINS, Pedido de LP LI e LO, para extração de Areia e Cascalho, Leito do Rio Tocantins, Fazenda Cajueiro I, Zona Rural de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO MATOPIBAPA DO BRASIL - COOAMATOPIBAPA/CNPJ: 32.504.643/0001-69

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO MATOPIBAPA DO BRASIL - COOAMATOPIBAPA, usando das atribuições que lhe confere Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 23 de Outubro de 2023, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2023, nesta cidade de Porto Nacional em seu distrito Luzimangues, Estado do Tocantins, tendo como local a sede da Cooperativa, cito Marginal Norte da TO-080 - Distrito de Luzimangues, Quadra 25, Lote 19, Loteamento Jardim Europa, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 às 16h30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do quadro de cooperados; em segunda convocação, às 17h00 horas, com a presença de metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação, às 17h30, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Saída e Ingresso de novos Cooperados;
- b) Adequação da Diretoria;
- c) Reeleição e Posse do Conselho Fiscal;
- d) Alteração de Endereço;
- e) Alteração do Estatuto referente ao art. 1º (Do Endereço);

Porto Nacional - TO, 23 de Outubro de 2023.

ADREQUECIANO DE OLIVEIRA MACEDO
CPF: ***.***.851-53
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do CRESS/TO, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº 006/2023, processado nos autos do Processo Administrativo nº 067/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, contratação de profissional especializado na prestação de serviços de contabilidade pública para o Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins, DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 04/12/2023 às 15:00 horas (Horário de Brasília - DF). O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Arso 42 (405 Sul) Conj. QI 11, Alameda 32, Lote 24, CEP: 77.015-648, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 12:00 às 18:00 hs, pelo telefone: (63) 3215-2880 e e-mail: licitacaocresso@gmail.com.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2023.

Simone Gustmann de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE ARMAZÉM GERAL

EMPRESA: FIAGRIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.734.023/0028-75.
DOMICÍLIO: Rodovia Estadual TO 262, s/n, Entroncamento c/BR 010, Zona Rural - Silvanópolis - TO, CEP: 77.580-000.
CAPITAL SOCIAL: Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), registrado na JUCEMAT sob nº 1790009271-2 em 28/07/2011.
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
FIAGRIL LTDA, localizada na Rodovia Estadual TO 262, s/n, Entroncamento c/BR 010, Zona Rural - Silvanópolis - TO, CEP: 77.580-000.

RELAÇÃO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A UNIDADE ARMAZENADORA, CAPACIDADE E COMODIDADE:

1) BENFEITORIAS:

a) 01 (um) Armazém graneleiro semi "V" com uma área de 9.256,88 m², capacidade de armazenagem de 60.000 toneladas.

Dados técnicos do armazém:

Armazém em fundo semi "V" com duas células de 30.000t cada e com as seguintes dimensões internas: largura 50,00m, comprimento 142,00m, altura da parede 3,00m, profundidade do semi-V 4,00m, flecha da estrutura da cobertura 19,00m.

b) 01 (uma) Casa de máquinas/moegas.

Dados técnicos da Casa de Máquinas:

Edificação com dimensões regulares de 35m de largura por 50m de comprimento, pé-direito de 6m, mais ampliações para cobertura do tombador de 6x9m, cobertura das fornalhas 9x24m, bicos de pato com 5m nos vãos de entradas e saídas das moegas e da expedição e até encostar no abrigo do gerador.

c) 01 (uma) Edificação de Classificação.

Dados Técnicos da Edificação:

Edificação com dimensões de cobertura de 14m de largura por 25m de comprimento, pé-direito de 7,5m, mais edificação interna com dois pisos totalizando 34m².

d) 01 (uma) Edificação de Recepção/Balança.

Dados Técnicos da Edificação:

Edificação com dimensões de cobertura de 17m de largura por 22m de comprimento, pé-direito de 5m, mais edificação interna com dois pisos totalizando 79m².

e) 01 (um) Escritório com uma área de 210,92 m².

Dentro deste escritório encontra-se instalado:

9 aparelhos de ar-condicionado divididos entre as salas, sendo uma sala comercial, uma sala de reunião, uma sala operacional, uma sala de estudos, uma sala de TI, área administrativa e recepção. Compõem também o escritório uma cozinha composta de pia e geladeira e 2 banheiros, sendo um feminino e outro masculino.

f) 01 (um) Refeitório com área de 100 m².

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS

Recepção, padronização e armazenagem de soja e milho a granel.

OPERAÇÕES E SERVIÇOS

Compreende os serviços da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico próprio ou de terceiros.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Silvanópolis - TO, 03 de novembro de 2023.

Representando a FIAGRIL LTDA:

Henrique Alexandre Mazzardo

Wander Ernando Meyer

REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente Regulamento visa disciplinar e padronizar as ações da Fiagril Ltda. no que se refere aos procedimentos de armazenagem por suas Unidades Armazenadoras, no âmbito nacional, em conformidade com o Decreto nº 1.102, de 21/11/1903 e suas atualizações.

A - DA ARMAZENAGEM

1 - DA ARMAZENAGEM:

1.1 É a prestação de serviços caracterizada pelo exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico próprio ou de terceiros, sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinzena calendário fração, faturada quinzena/mês, ou quando da saída total ou parcial do produto.

1.2 O recebimento de produtos de terceiros, sem a transferência de sua propriedade, caracteriza-se como atividade de armazenagem exercitada pela sociedade.

2 - "AD VALOREM":

2.1 É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito.

2.2 O "Ad Valorem" será cobrado por quinzena calendário, fração, faturado quinzena/mês.

2.3 O valor das mercadorias em depósito, serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos de acordo com a variação do mercado ou pelo órgão executor da política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e ou Ministério da Agricultura.

3 - CONDIÇÕES:

3.1 A sociedade não aceitará para depósito, sob qualquer hipótese produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém ou a outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como juta, sisal, algodão em caroço ou rama e outros que estejam em condições de armazenamento, após prévia classificação.

3.2 A sociedade não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados desde que consultado o órgão técnico.

3.3 A empresa não aceitará para depósito mercadorias com prazo de validade expirado, caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada tal situação no documento de depósito.

3.4 Reserva-se o direito de abrir invólucros ou de retirar amostra para verificação do conteúdo dos volumes.

3.5 A sociedade não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis ou que impossibilitem sua inspeção, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições, fará constar uma observação no documento de Depósito. Nestes casos a sociedade não poderá emitir títulos negociáveis, WARRANT ou outro(s) título(s) negociáveis que venha(m) substituí-lo(s).

3.6 Os depositantes se obrigam a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não será aceita à armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a sociedade e terceiros, por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos, a sociedade não poderá emitir títulos negociáveis, WARRANT ou outro(s) título(s) negociáveis que venha(m) substituí-lo(s).

3.7 No ato do recebimento de grãos nos armazéns da sociedade, proceder-se-á verificação do teor de umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos, através de aparelhagem especializada, feita em amostras representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras), e da qualidade durante o preparo.

3.8 A empresa estabelece, como medidas de prevenção de não indenização durante a armazenagem, em percentual de 0,30% (três décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada dia.

3.9 Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento e armazenamento e por retirada de impurezas.

3.10 Quando da entrega de mercadorias armazenadas à granel (grãos), serão descontadas à título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com o percentual estipulado no item "3.8".

3.11 No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede à retenção prevista no item "3.8" tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se aferição das quebras quando das retiradas dos respectivos lotes.

3.12 As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura.

3.13 No caso de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica.

3.14 As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da empresa, que sempre as justificará ao depositante, por escrito, quando solicitado.

3.15 No ato da entrega da mercadoria, dever-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no documento de entrega, para atendimento aos itens "3.1", "3.2" e "3.14".

3.16 As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive a expurgo, reexpurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários, para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante.

3.17 Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença de depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito.

3.18 O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data de entrada da mercadoria no armazém e terá o prazo fixado livremente entre as partes, podendo igualmente ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a empresa, observadas os itens "3.1", "3.3" e "3.16".

3.19 Toda e qualquer retirada de mercadoria, deverá ser assistida pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega.

3.20 Cabe, exclusivamente à empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc.

3.21 No cálculo de tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se $\frac{1}{2}$ (meio) como regra de arredondamento.

3.22 A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 6º, do Decreto nº 3.855, de 03.07.2001 e regulamentação posteriores.

3.23 O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedida de aviso a ser formulado com antecedência.

3.24 O lastro e a altura das pilhas das mercadorias para armazenagem, serão formados a critério da empresa, atendendo aos princípios de segurança e as normas técnicas.

3.25 Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m^2), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda, que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer à superposição, isto deveria ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao "Ad Valorem".

3.26 No caso de sementes, a empresa não se responsabiliza pela perda de poder de germinação ocorrido durante a constância de armazenamento.

3.27 A empresa se reserva o direito de misturar mercadorias armazenadas à granel, conforme artigo 5º, do Decreto nº 3.855, de 03.07.2001.

3.28 A Sociedade poderá recusar o depósito de mercadoria, se não houver espaço para sua acomodação, se em virtude das condições que ela se encontrar puder danificar ou prejudicar de qualquer forma as já depositadas.

3.29 Serão permitidos aos depositantes o exame e verificação das mercadorias depositadas e a conferência das amostras, bem como, o exame da documentação pertinente. Contudo deverão fazê-lo no horário de 07:00 às 23:00 hs, sempre tendo como cautela antecedente a solicitação por escrito com o mínimo 3 dias adicionado a circunstância de estar acompanhado de um preposto da sociedade. O disposto neste item não se aplicará caso confronte o disposto em normas e procedimentos que venham a ser fixados pelo Ministério de Agricultura e do Abastecimento.

3.30 O disposto no item anterior não impede a permissão, de, a qualquer tempo, os técnicos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou de seus conveniados, devidamente identificados e quando no exercício de suas atividades, tenham livre acesso a todas as instalações da unidade armazenadora, assim como o exame da documentação pertinente.

3.31 Preenchidas as condições e observadas as faculdades da Sociedade para recebimento de produto em depósito, como critério de preferência de admissão adicional será considerada a ordem de chegada do produto. Idêntico critério ser utilizado para a expedição de produtos e prestação de serviços a eles pertinentes.

3.32 O critério de preferência ordem de chegada/saída/ou de serviço estabelecido no item anterior poderá deixar de ser seguido pela Sociedade na hipótese de haver necessidade comercial ou administrativa de dar prioridade a determinado procedimento em detrimento a outro.

B - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4 - ANÁLISE

4.1 É o processamento de determinação das características físicas, químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo Certificado.

4.2 Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.

5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1 É o ato de classificar um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado.

5.2 Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração.

6 - BRAÇAGEM

6.1 É a prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos:

a) Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário;

b) Custos de encargos sociais (INSS, FGTS, Seguro etc.);

c) Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens "a" e "b", acima;

6.2 A braçagem efetuada pelo pessoal da Sociedade será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário à operação, inclusive encargos sociais.

6.3 A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta empresa, será cobrada com base no custo do pessoal, ao preço do dia, incluídos os encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento).

6.4 Quando a sociedade mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convencionado em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração.

7 - REMOÇÃO E TRANSPORTE

7.1 É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da sociedade no transporte de mercadorias na área da Unidade Armazenadora, exceto o uso de empilhamento automotor, que tem tarifa específica.

8 - PESAGEM

8.1 É a operação de determinar o peso.

8.2 Para depositantes e/ou usuários de serviços correlatos (exe. Secagem, limpeza etc.), a pesagem será realizada obrigatoriamente, tanto nas entradas, como nas saídas de mercadorias.

8.3 A sociedade somente aceitará a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização.

8.4 As mercadorias destinadas à armazenagem e à prestação de serviços não estão isentas das tarifas de pesagem na entrada mesmo quando realizada em balança própria, operada pela sociedade.

8.5 A Pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuário em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido da taxa de administração.

9 - RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA

9.1 É a operação de recepção de mercadorias pela utilização de equipamentos (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotora, que serão cobrados separadamente).

10 - LIMPEZA

10.1 É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral.

11 - SECAGEM

11.1 É a operação destinada à redução do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza.

C - DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

12.1 É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável:

a) sobre os valores pagos pela empresa a serviços prestados por terceiros;

b) sobre serviços de braçagem com pessoal da empresa;

c) sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados;

13 - EXPEDIENTE

13.1 É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão de documentos de Depósito e outros pertinentes.

14 - EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT ou outro título representativo que venha substituí-los.

14.1 Serão emitidos de conformidade com os dispositivos legais vigentes a época da emissão.

D - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

15 - SEGURO:

15.1 As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviços serão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio, vendavais, inundação e quaisquer intempéries que os destruam ou deteriorem.

15.1.1 Transcorridos 365 dias após a publicação da Lei 11.076 de 30 de dezembro de 2004, se a empresa resolver utilizar os novos títulos de crédito, conforme disposto nesta Lei, o seguro aqui referido deverá conter cobertura contra raios, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, alagamento, furação, ciclone, tornado, granizo, quedas de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres, fumaça e quaisquer intempéries que destruam o produto vinculado aos títulos representativos passíveis de serem emitidos.

15.2 As mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, serão seguradas contra incêndio pela empresa e em seu nome.

15.3 O seguro pago pela empresa garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no Documento de Depósito.

15.4 Em caso de sinistro as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo sistema Nacional de Seguros Privados.

15.5 Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito de Seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria.

16 - COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO.

16.1 Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida será separada, se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante.

16.2 Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamentos de tarifas cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria.

16.3 A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas, isenta a empresa de qualquer responsabilidade.

16.4 A retirada de mercadoria "Warrantada" ou "Financiada" através de Recibo de Depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser mediante Autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação do respectivo documento.

16.4.1 Passando a Sociedade a emitir o CDA - Certificado de Depósito Agropecuário e o WA- Warrant Agropecuário, segundo previsão contida na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 a retirada do produto deverá observar o disposto no artigo 21 e seguintes da referida Lei.

17 - DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SIMILARES AOS RECEBIDOS EM DEPÓSITO PELA SOCIEDADE:

17.1 Fica assegurado a Sociedade o exercício do comércio de mercadorias idênticas às que se propõem receber em depósito, podendo inclusive adquiri-las para si ou para outrem.

17.2 No exercício do comércio aqui referido a Sociedade poderá emitir títulos de crédito criados pela Lei 11. 076, de 30/12/2004 relacionados à aludida atividade.

18 - HORÁRIO DE TRABALHO:

18.1 O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela Diretoria.

18.2 A empresa não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convenionado com o cliente (depositante) mediante cobrança de taxa extraordinária.

19 - PAGAMENTO DE DÉBITOS:

19.1 O prazo para pagamento dos débitos relativos às Notas Fiscais emitidas até o dia 20, será o último dia útil do mês calendário, em que ocorrer o evento. As Notas Fiscais emitidas no período após o dia 20, terão o prazo para quitação até o dia 10 do mês subsequente.

19.2 No caso de Venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria.

19.3 A empresa utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionados com os contratos de depósito.

19.4 A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidados os débitos.

19.5 Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas.

19.6 Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

20 - ELEIÇÃO:

20.1 Fica afastada a Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996 que dispõe sobre a arbitragem para a resolução de litígios decorrentes da execução dos serviços ou da Comercialização efetivada.

20.2 Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela administração da Empresa, nos termos da legislação que regula seu funcionamento.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2023.

HENRIQUE ALEXANDRE MAZZARDO

WANDER ERNANDO MEYER

TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS VINCULADOS À PGPM E ESTOQUES ESTRATÉGICOS-AMBIENTE NATURAL

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	31.12.2023
	UNIDADE	VALOR
1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
a) ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,88
b) A GRANEL (recepção)	R\$/SC	4,00
c) A GRANEL (expedição)	R\$/SC	4,00
d) ENFARDADO (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	2,07
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA (recepção/expedição)	R\$/1.000 Sac.	1,37
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Tonelada	1,21
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/tonelada	1,21
2- SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada)		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
3- ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Infracionada)		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 Sac.	3,17
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Unidade	0,14
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERIFERO ENSACADOS	R\$/Tonelada	2,12
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	R\$/100 Unid.	0,53
e) SISAL RAMI E JUTAMALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	R\$/Tonelada	7,59
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Tonelada	2,01
f-2) VINHOS COMUNS	R\$/1.000 Litros	1,76
f-3) VINHOS VINÍFERAS	R\$/1.000 Litros	2,01
f-4) MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/1.000 Litros	2,42
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M2	6,92
h) CAFÉ EM GRÃOS	R\$/Saco	2,83
i) DEMAIS PRODUTOS		
i-1) ENSACADOS	R\$/Tonelada	1,46
i-2) A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Tonelada	2,01
i-3) ENFARDADOS	R\$/Tonelada	3,17
4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
5- SECAGEM		
a) Produtos c/até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/SC	4,00
b) Idem para outros Produtos	R\$/SC	4,00
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6- LIMPEZA	R\$/Tonelada	2,37
7- EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO; CDAWA	R\$/Documento	8,00
8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	CONF.OBS
9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	CONF.OBS
10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A COMBINAR

OBSERVAÇÕES:

01 - RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

02 - ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

03 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria.

04 - SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

05 - LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.

06 - SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.

07 - SOBRETAXA: Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorrida ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior.

08 - Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os sub-itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

09 - O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito.

10 - Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

Silvanópolis - TO, 03 de novembro de 2023.

Representando a FIAGRIL LTDA:

HENRIQUE ALEXANDRE
MAZZARDO

WANDER ERNANDO MEYER

FIAGRIL LTDA
CNPJ: 02.734.023/0028-75
NIRE: 17900092712

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL

FIAGRIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Estadual TO 262, s/n, Entroncamento com a BR 010, Zona Rural, Silvanópolis/TO, CEP 77.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0028-75, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Tocantins sob NIRE nº 1790009271-2, neste ato representada por seus representantes legais Sr. HENRIQUE ALEXANDRE MAZZARDO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.427.636 (SSP/MT) e inscrito no CPF/ME sob o nº 976.980.401-00, e Sr. WANDER ERNANDO MEYER, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.196.235-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.984.848-10 ambos com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, 6559, anexo: área A, Bairro Alvorada, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.048-000, para fins de cumprimento do Disposto no Decreto nº 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 52 DREI, de 29/07/2022, nomeia, pelo presente instrumento, o Sr. GUILHERME KUMMER, brasileiro, casado, diretor grãos e operações industriais, portador da Cédula de Identidade RG nº 11598999 SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 894.763.361-53, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, 6559, anexo: área A, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.048-000, para assumir perante o registro de Comércio, a incumbência de responsabilidade de ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO, credenciando-o para o exercício pleno, compatíveis ao ato, e concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer, destituindo por meio deste a responsabilidade de administrador de armazém geral de qualquer outro administrador anteriormente nomeado para o cargo de fiel depositário deste armazém.

Todos os direitos e obrigações inerentes ao ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO acima nomeado, ficam exclusivamente condicionados a este estabelecimento.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2023.

FIAGRIL LTDA
CNPJ: 02.734.023/0028-75

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, GUILHERME KUMMER, brasileiro, casado, diretor grãos e operações industriais, portador da Cédula de Identidade RG nº 11598999 SSP/MT, inscrito no CPF/ME sob o nº 894.763.361-53, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, 6559, anexo: área A, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.048-000, pelo presente aceito a responsabilidade de ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL e FIEL DEPOSITÁRIO da empresa FIAGRIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Estadual TO 262, s/n, Entroncamento

com a BR 010, Zona Rural, Silvanópolis/TO, CEP: 77.580-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.734.023/0028-75, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Tocantins sob NIRE nº 1790009271-2, e respondo solidariamente pelas obrigações do referido armazém. Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.855, de 03 de julho de 2001 e IN Nº 52 DREI, de 29/07/2022, que conheço as normas que regem as empresas prestadoras de serviços de armazenagem, bem como, aceito o Termo e as Inspeções que a Junta Comercial do Estado de Tocantins julgar necessárias, na forma da Lei. Declaro ainda, sob as penas da Lei, expressamente que não estou impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 34, II do Decreto nº 10.173, de 13/12/2019 e art. 1.011, §1º, CC.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2023.

Guilherme Kummer

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação de nº 000016-23 - PG, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, regida pelas Resolução SESC 1.252/12 e suas alterações. Informamos que a reunião acontecerá no dia 05/12/2023 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado, Palmas - TO. A licitação destina-se a Contratação de Empresa Especializada Visando a Locação de Impressora para Prover Solução Otimizada e Personalizada de Cópias, Impressões e Digitalizações, destinados a atender as demandas das unidades do Sesc/TO, conforme especificações e quantidades contidas no Edital. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores informações nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2023.

Higor Pinto da Silva
Pregoeiro da CPL

SINDICON - TO - Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Centers, Galerias, Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

Pelo presente edital a comissão eleitoral faz saber que atendendo o edital de convocação eleitoral no prazo determinado, fez a inscrição e apresentou os documentos exigidos a chapa única UNIDOS SOMOS FORTES, com composição de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados do Conselho de Representantes junto a Federação bem como os respectivos Suplentes. Os seguintes candidatos Diretoria executiva: Presidente: Sandra Maria Silveira Jorge, Secretário Geral: Eduardo Rodrigues dos Santos, Tesoureiro: Jeferson Soares Ribeiro, Suplentes da Diretoria Executiva: Genilton de Oliveira Costa, Edvan dos Santos Sousa e Alessandro Bezerra Rocha, Conselho Fiscal: Antônio Paulo Araújo dos Santos, Jackeline Azevedo da Silva e Vanda Alves Ferreira, Suplentes do Conselho Fiscal: Eldes Mauro Alves Cardoso, Denilton Pereira Moura e Adailton Ferreira da Silva, Delegado do Conselho Federativo: Eduardo Rodrigues dos Santos e Jeferson Soares Ribeiro, Suplentes Delegado do Conselho Federativo: Sandra Maria Silveira Jorge e Alessandro Bezerra Rocha.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Flávio Dias da Silva,
Rodrigo Magalhães Dias da Silva
e José Benoni Jorge